



## SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO.....	6
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO.....	9
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO.....	9
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	10
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.....	11
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	12
SECRETARIA DA SAÚDE.....	14
SECRETARIA DA HABITAÇÃO.....	16
SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS.....	17
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO.....	17
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL.....	20
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA.....	20
FUNDAÇÃO CULTURAL.....	29
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA.....	32
FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE.....	32
FUNDAÇÃO DA JUVENTUDE.....	33
PREVIPALMAS.....	35
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO URBANO.....	37
AGÊNCIA DE TURISMO.....	37

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 2.240, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre o encerramento da declaração da situação de emergência em saúde pública no Município de Palmas e da declaração do estado de calamidade pública em razão da pandemia decorrente do coronavírus (Covid-19) e adota outras providências.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Portaria GM/MS nº 913, de 22 de abril de 2022,

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 913, de 22 de abril de 2022, do Ministério da Saúde, que declara o Encerramento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (Espin) em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV) e revoga a Portaria GM/MS nº 188, de 3 de fevereiro de 2020,

CONSIDERANDO o final do prazo definido pelo Decreto Legislativo nº 307, de 25 de janeiro de 2022, da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, que reconhece a ocorrência do Estado de Calamidade Pública no Município de Palmas, notadamente para as dispensas do atingimento dos resultados fiscais previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2022 e da limitação de empenho de que trata o art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado o encerramento da Declaração da Situação de Emergência em Saúde Pública no Município de Palmas e da Declaração do Estado de Calamidade Pública em razão da pandemia decorrente do coronavírus (Covid-19).

Art. 2º São revogados os decretos a seguir:

I - nº 1.856, de 14 de março de 2020, e suas alterações;

II - nº 1.862, de 22 de março de 2020;

III - nº 1.865, de 23 de março de 2020;

IV - nº 1.866, de 23 de março de 2020;

V - nº 1.880, de 17 de abril de 2020;

VI - nº 1.882, de 24 de abril de 2020;

VII - nº 1.889, de 8 de maio de 2020;

VIII - nº 1.903, de 5 de junho de 2020;

IX - nº 1.911, de 11 de junho de 2020;

X - nº 1.954, de 9 de outubro de 2020;

XI - nº 1.958, de 27 de outubro de 2020;

XII - nº 1.959, de 29 de outubro de 2020;

XIII - nº 1.966, de 4 de dezembro de 2020;

XIV - nº 1.971, de 9 de dezembro de 2020;

XV - nº 1.972, de 14 de dezembro de 2020;

XVI - nº 2.002, de 3 de março de 2021;

XVII - nº 2.004, de 4 de março de 2021;

XVIII - nº 2.014, de 23 de março de 2021;

XIX - nº 2.019, de 1º de abril de 2021;

XX - nº 2.032, de 15 de abril de 2021;

XXI - nº 2.034, de 16 de abril de 2021;

XXII - nº 2.044, de 5 de maio de 2021;

XXIII - nº 2.047, de 14 de maio de 2021;

XXIV - nº 2.048, de 14 de maio de 2021;

XXV - nº 2.060, de 7 de junho de 2021;

XXVI - nº 2.100, de 17 de setembro de 2021;

XXVII - nº 2.101, de 23 de setembro de 2021;

XXVIII - nº 2.137, de 13 de janeiro de 2022;

XXIX - nº 2.146, de 3 de fevereiro de 2022;

XXX - 2.173, de 25 de março de 2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de junho de 2022.

Palmas, 11 de agosto de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**ATO Nº 900 - CT.**

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2021070090 e Parecer nº 111/2021/GAB/PGM,

**RESOLVE:**

Art. 1º São contratados, em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Educação:

I - Agente Administrativo Educacional-40h, no período de 11 de agosto a 31 de dezembro de 2022:

DALVINA BARBOSA DA SILVA;  
ELIS REGINA FRAGA TEIXEIRA LOPES;  
ILSON NASCIMENTO COSTA;  
LUZIVANIA RIBEIRO DOS SANTOS;  
RAIMUNDA WADNA BRANDÃO PEREIRA;  
RUSSIO MANOEL SOBRINHO DA SILVA;

II - Professor Nível I-40h, no período de 11 de agosto a 22 de dezembro de 2022:

DEIVI CAMPOS PINTO;  
DIVONEIDE FERREIRA PINTO;  
IRACY CONCEIÇÃO NORONHA;  
TASSYA MORGANNA SANTOS OLIVEIRA;  
ZEIRA MESSIAS DO NASCIMENTO;

III - Professor Nível II-40h, no período de 11 de agosto a 22 de dezembro de 2022:

AROLDO IWATA EGI;  
LUCIENE DE ARAUJO SILVA;

IV - Técnico Administrativo Educacional-40h, no período de 11 de agosto a 22 de dezembro:

HERICA QUEREN MOURA DOS REIS;  
RAQUEL LUDMILLA DAMASO.

V - Monitor de Atividade de Jornada Ampliada Nível II-40h, no período de 11 de agosto a 22 de dezembro:

DANYELLA CURCINO RIBEIRO OLEBAR.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 11 de agosto de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**ATO Nº 901 - CT.**

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2022018894 e Parecer nº 114/2022/GAB/PGM,

**RESOLVE:**

Art. 1º É contratada, em caráter de excepcional interesse público MARIA DO ESPÍRITO SANTO, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais-40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 11 de agosto a 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 11 de agosto de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**ATO Nº 902 - CT.**

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2022012739 e Parecer nº 108/2022/GAB/PGM,

**RESOLVE:**

Art. 1º É contratado, em caráter de excepcional interesse público, BRENO LOPES EVELIN DE ALENCAR para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais-40h, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 11 de agosto de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**ATO Nº 903 - CT.**

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2021070090 e Parecer nº 111/2021/GAB/PGM,

**RESOLVE:**

Art. 1º São contratadas, em caráter de excepcional interesse público, as adiante relacionadas para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 11 de agosto a 22 de dezembro de 2022:

I - Técnico Administrativo Educacional-40h;

ISABELLA CRISTINA SILVA;

II - Monitor de Desenvolvimento Infantil-40h;

GRACILENE BONFIM ROSA SILVA.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS**

**CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN**  
Prefeita de Palmas

**EDMILSON VIEIRA DAS VIRGENS**  
Secretário da Casa Civil do Município

**IDERLAN SALES DE BRITO**  
Superintendente da Imprensa Oficial

**ADSON JOSÉ HONORI DE MELO**  
Diretor do Diário Oficial do Município



**CASA CIVIL**

**IMPrensa Oficial**

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

diariooficialpalmas@gmail.com

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO

CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7602

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 11 de agosto de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 904 - CT.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2022012739 e Parecer nº 108/2022/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º São contratados, em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados para exercerem o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais-40h, na Secretaria Municipal da Infraestrutura e Serviços Públicos, no período de 11 de agosto a 31 de dezembro de 2022:

ADELY NERES DA SILVA;  
AILON RODRIGUES CARVALHO;  
ALINE SOUZA DE ALENCAR;  
ANDREZA PAIVA;  
CICERO MARTINO DE OLIVEIRA;  
IRANILDE MARTINS DOS SANTOS;  
JOANA RODRIGUES OLIVEIRA CUNHA;  
MARIA DO SOCORRO COUTINHO DE ARRUDA.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 11 de agosto de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 905 - CT.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2022018894 e Parecer nº 114/2022/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º São contratadas, em caráter de excepcional interesse público, as adiante relacionadas para exercerem o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais-40h, na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 11 de agosto a 31 de dezembro de 2022:

LUCIVÂNIA FERREIRA DOS SANTOS;  
LUZILENE DA SILVA MUNIZ.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 11 de agosto de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 906 - CT.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2022032395 e Parecer nº 172/2022/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º É contratado, em caráter de excepcional interesse público, MATHEUS PEREIRA PÓVOA para exercer o cargo de Assistente Administrativo-40h, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no período de 1 (um) ano.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 11 de agosto de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 907 - CT.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2022012739 e Parecer nº 108/2022/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º São contratados, em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados para exercerem o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais-40h, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, no período de 11 de agosto a 31 de dezembro de 2022.

BRENO RAYRAN COSTA SANTOS;  
CLEONE DA CONCEIÇÃO SILVA;  
CLEONICY CESARIA DOS SANTOS;  
DOUGLAS WILLIAN ROCHA DE SOUZA;  
ERCILION ARAÚJO DE OLIVEIRA;  
FERNANDO RODRIGUES DA CUNHA;  
GEREMIAS CARNEIRO DE ALMEIDA;  
IGOR CASTRO DE ALMEIDA;  
JOCIRLEI RIBEIRO DE CASTRO DE MENESES;  
RAYSA SOUSA GOMES;

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 11 de agosto de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 908 - CT.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2021070090 e Parecer nº 111/2021/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º São contratados, em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Educação:

I - Agente Administrativo Educacional-40h, no período de 11 de agosto a 31 de dezembro de 2022:

ANTONIO RIBEIRO;  
ELISVALDO PATRÍCIO SOUSA;  
MARIO CESAR RODRIGUES PEREIRA;

II - Monitor de Desenvolvimento Infantil-40h, no período de 11 de agosto a 22 de dezembro:

CELIA GONÇALVES BEZERRA DOS SANTOS;  
JESSE CLEIA LEANDRO VITORINO DA SILVA;  
KIVIA RAQUEL PEREIRA LEITE;

MARIA DE FÁTIMA SANTOS DA SILVA;  
NAENNDRA GONÇALVES GOMES CAMPOS;  
VANESSA BARBOSA CORREIRA;

III - Monitor de Jornada Ampliada II-40h, no período de 11 de agosto a 22 de dezembro:

GABRIELA PEREIRA DA SILVA;

IV - Professor Nível I-40h, no período de 11 de agosto a 22 de dezembro de 2022:

ANA CAROLINA REZENDE BARBOSA;  
ANA PAULA DIAS BONFIM;  
ELISEUDA SILVA SOUZA;  
LARISSA RODRIGUES DA SILVA UEDA;  
THAYANNE SANTOS ARAUJO;  
USIANE LIMA DE SOUSA RABELO;  
ZILDA MARIA ALVES DE SOUSA GOMES;

V - Professor Nível II-40h, no período de 11 de agosto a 22 de dezembro de 2022:

EUDEANE DOS SANTOS LIMA;  
FLORISMAR MOURA FONSECA;

VI - Técnico Administrativo Educacional-40h, no período de 11 de agosto a 22 de dezembro:

QUESIA RODRIGUES DE OLIVEIRA.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 11 de agosto de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 909 - CT.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2021070090, Parecer nº 111/2021/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º São contratados, em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Educação:

I - Professor Nível I-40h, no período de 11 de agosto a 22 de dezembro de 2022:

ANA MARIA CARDOSO;  
EDILENE RODRIGUES DA SILVA;  
LUSIRENE ONORIO FARIAS;  
MARIA DE JESUS VIEIRA LIMA;  
MARIA EMÍLIA AMORIM SILVA DE OLIVEIRA;  
MARIA RAIMUNDA ALVES DOS REIS SANTOS;  
TIAGO PEREIRA BRITO;

II - Professor Nível II-40h, no período de 11 de agosto a 22 de dezembro de 2022:

NARA REGINA ALENCAR RIBEIRO;

III - Agente Administrativo Educacional-40h, no período de 11 de agosto a 31 de dezembro de 2022:

ALVARO GUILHERME SANTOS VIANE;  
ARTENILSON SANTOS SILVA;  
DANILLO FIGUEIREDO VENTURA DA SILVA;  
MARCIA DA SILVA LIMA;  
PEDRO HENRIQUE ARAUJO DO NASCIMENTO;  
VANESSA BEATRIZ DOS SANTOS SILVA;

IV - Monitor de Desenvolvimento Infantil-40h, no período de 11 de agosto a 22 de dezembro de 2022:

MARIA ARLETH PALHANO SILVA;  
MARTA LÍDIA BATISTA SILVA;

V - Monitor de Jornada Ampliada Nível II-40h, no período de 11 de agosto a 22 de dezembro de 2022:

ANTONIA SOLANGE DE SOUSA ALVES REIS.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 11 de agosto de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 910 - CT.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2022006141, Parecer nº 76/2022/GAB/PGM e DESPACHOS/SEMUS/GAB/ASSEX/ GGFPF/Nº 602, 620, 621 e 625/2022,

RESOLVE:

Art. 1º São contratados, em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Saúde, no período de 1 (um) ano:

I - Técnico em Saúde: Técnico em Enfermagem-30h:

KELLY SILVA SÁ;

II - Técnico em Saúde: Assistente de Serviços em Saúde-40h:

ELIENE MESQUITA DE OLIVEIRA;

III - Analista em Saúde: Odontólogo-40h:

ANNA RHAQUEL ARAUJO SILVA;

IV - Analista em Saúde: Médico-40h:

NAYARA TÂMARA MONTELO GOMES.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 11 de agosto de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 911 - PRO - CT.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2022002427, Parecer nº 040/2022/GAB/PGM, DESPACHOS/SEMUS/ GAB/ASSEX/ GGFPF/Nº 577/2022,

RESOLVE:

Art. 1º É prorrogado o contrato de trabalho de FABIANA DA CONCEIÇÃO COSTA, no período de 1 (um) ano, a partir de

15 de julho de 2022, para exercer as funções do cargo de Técnico em Saúde: Técnico em Enfermagem-30h, na Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 11 de agosto de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 912 - DSG.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É designada ANTÔNIA ARLEIDE DA CONCEIÇÃO GONÇALVES DE PAULA, matrícula nº 131261, Técnico administrativo Educacional-40h, para exercer a função de Secretário-Geral do Centro Municipal de Educação Infantil Sítio do Pica Pau Amarelo, a partir de 3 de agosto de 2022.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 11 de agosto de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 913 - DSG.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É designada CLEIDIONICE DA SILVA SARAIVA, matrícula nº 413013509, Técnico administrativo Educacional-40h, para exercer a função de Secretário-Geral do Centro Municipal de Educação Infantil Sítio do Pica Pau Amarelo, a partir de 4 de agosto de 2022.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 11 de agosto de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 914 - NM.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeado ELIEL FABIANO SANTOS no cargo comissionado de Assistente de Gabinete I - DAS-8, na Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano, a partir de 12 de agosto de 2022.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 11 de agosto de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 915 - NM.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeado HENRIQUE ALLEN QUARTO SANTOS no cargo de Diretoria de Projetos Estruturados - DAS-4, no Instituto de Previdência Social do Município de Palmas.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 11 de agosto de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 916 - NM.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º São nomeadas as adiante relacionadas, nos cargos que se especifica, no Instituto de Previdência Social do Município de Palmas:

I - Assistente de Gabinete II - DAS-9:

FLAVIA FONSECA SANTANA DE SOUZA;

II - Assistente de Gabinete I - DAS-8:

LETÍCIA GONÇALVES DA SILVA.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 11 de agosto de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 917 - NM.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeada IOLANDA FERREIRA CORDEIRO no cargo de Gerente de Análise e Acompanhamento Contábil - DAS-7, na Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano, a partir de 12 de agosto de 2022.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 11 de agosto de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 918 - NM.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:



Art. 1º São nomeados os adiante relacionados, nos cargos que especifica, a partir de 12 de agosto de 2022:

I - Secretaria Municipal da Habitação:

Assessor Técnico II - DAS-7:  
ISA BRANDÃO ALENCAR;

II - Secretaria Municipal Transparência e Controle Interno:

Chefe do Núcleo Setorial de Controle Interno - DAS-7:  
YANN GOMES ALVES.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 11 de agosto de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 919 - NM.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeada MAYELLE GONÇALVES PEREIRA no cargo de Assessor Técnico - DAS-5, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 11 de agosto de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 920 - NM.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeado JOÃO ELIAS COSTA BARROS JÚNIOR no cargo de Assessor Jurídico - DAS-5, na Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, a partir de 11 de junho de 2022.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 11 de agosto de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

## CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

#### PORTARIA Nº 778, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerado GILIARD DE ARAUJO COSTA do cargo de Diretor de Esportes Escolares - DAS-4, da Fundação Municipal de Esportes e Lazer de Palmas, a partir de 12 de agosto de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 11 de agosto de 2022.

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### PORTARIA Nº 779, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É dispensado o servidor JOSÉ VIEIRA DOS SANTOS FILHO da função gratificada de Chefe da Divisão de Unidades Esportivas - FG, da Fundação Municipal de Esportes e Lazer de Palmas, a partir de 12 de agosto de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 11 de agosto de 2022.

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### PORTARIA Nº 780, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São rescindidos os contratos de trabalho dos servidores a seguir discriminadas, dos cargos que especifica, a partir de 12 de agosto de 2022:

I - Secretaria Municipal da Educação:

a) Agente Administrativo Educacional-40h, BELMONT JOSE DE SOUZA;

b) Professor Nível I-40h, CAMILA DEUZINA MACHADO ARRUDA;

c) Professor Nível II-40h, FRANCIELLE MORAIS DOMINGOS;

d) Monitor de Desenvolvimento Infantil-40h, JULIANA SANTOS PEIXOTO MIRANDA.

II - Secretaria Municipal da Saúde, Analista em Saúde: Enfermeiro-30h, MARCIA RIBEIRO SOARES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 11 de agosto de 2022.

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### PORTARIA Nº 781, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São rescindidos os contratos de trabalho das

servidoras a seguir discriminadas, dos cargos que especifica, da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 12 de agosto de 2022:

I - Monitor de Desenvolvimento Infantil-40h:

HERICA QUEREN MOURA DOS REIS;

II - Professor Nível II-40h:

DINA LUSTOSA SOARES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 11 de agosto de 2022.

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### **PORTARIA Nº 782, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É retificada no Ato nº 883-CT, de 8 de agosto de 2022, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.037, de 8 de agosto de 2022, a parte referente a VANETE DA SILVA REIS DE SOUSA, quanto ao cargo, onde se lê: Professor Nível I-40h; leia-se: Monitor de Desenvolvimento Infantil-40h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 11 de agosto de 2022.

Edmilson Vieiras das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### **PORTARIA Nº 783, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São tornadas sem efeito contratações na Secretaria Municipal da Educação, conforme a seguir:

I - no Ato nº 870-CT, de 4 de agosto de 2022, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.035, de 4 de agosto de 2022, a parte referente a MICHELE SOARES DE FREITAS para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais-40h;

II - no Ato nº 871-CT, de 4 de agosto de 2022, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.035, de 4 de agosto de 2022, a parte referente a LUIZA RIBEIRO MONTELO para o cargo de Monitor de Desenvolvimento Infantil-40h;

III - no Ato nº 875-CT, de 4 de agosto de 2022, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.035, de 4 de agosto de 2022, as partes referentes aos adiante relacionados nos cargos que especifica:

a) Monitor de Desenvolvimento Infantil-40h:

1. MARIA NAZARÉ ROCHA;

b) Agente Administrativo Educacional-40h:

1. ELIZANGELA SOARES LIMA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 11 de agosto de 2022.

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### **PORTARIA Nº 785, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerada LETÍCIA GONÇALVES DA SILVA do cargo de Assistente de Gabinete II - DAS-9, do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 11 de agosto de 2022.

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### **PORTARIA Nº 786, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerado HENRIQUE ALLEN QUARTO SANTOS do cargo de Gerente de Projetos - DAS-7, do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 11 de agosto de 2022.

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### **PORTARIA Nº 787, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É tornada sem efeito no Ato nº 871-CT de 4 de agosto de 2022, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.035, de 4 de agosto de 2022, a parte que contratou LUIZA RIBEIRO MONTELO no cargo de Monitor de Desenvolvimento Infantil-40h, na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 11 de agosto de 2022.

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### **PORTARIA Nº 788, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerado EMANUEL COSTA FALCÃO do cargo de Assistente de gabinete I - DAS-8, da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano, a partir de 12 de agosto de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 11 de agosto de 2022.

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**PORTARIA Nº 789, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerada ACÁCIA CARVALHO DA SILVA do cargo Gerente de Análise e Acompanhamento Contábil - DAS-7, da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano, a partir de 12 de agosto de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 11 de agosto de 2022.

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**PORTARIA Nº 790, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerado HELDER BARBOSA NEVES do cargo de Assessor Jurídico - DAS-5, da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, a partir de 11 de junho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 11 de agosto de 2022.

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**PORTARIA Nº 791, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É tornada sem efeito na Portaria nº 746, de 4 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial do Município nº 3.035, de 4 de agosto de 2022, a parte que rescindiu o contrato de trabalho de ISMAEL DIAS LIMA SANTOS no cargo de Professor Nível I-40h, na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 11 de agosto de 2022.

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**PORTARIA Nº 792, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É revogada, a pedido, a partir de 1º de agosto de 2022, no Ato nº 1.552-PRO-CSS, de 23 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.884, de 23 de

dezembro de 2021, a parte que prorrogou a cessão da servidora CHRISTIANE MEIRELES ALVES, matrícula nº 140511, Assistente Administrativo, ao Instituto de Previdência Social do Município de Palmas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 11 de agosto de 2022.

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**PORTARIA Nº 793, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É dispensada a servidora CHRISTIANE MEIRELES ALVES da função gratificada de Chefe da Divisão de Compras - FG, do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, a partir de 1º de agosto de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 11 de agosto de 2022.

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**PORTARIA Nº 794, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É dispensada a servidora SILVANISIA MARIA DE SOUSA SILVA da função gratificada de Chefe da Divisão da Folha de Pagamento - FG, do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, a partir de 8 de agosto de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 11 de agosto de 2022.

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**PORTARIA Nº 795, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É revogada, a pedido, a partir de 8 de agosto de 2022, no Ato nº 15-CSS, de 11 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.896, de 11 de janeiro de 2022, a parte que cedeu a servidora SILVANISIA MARIA DE SOUSA SILVA, matrícula nº 135531, Auxiliar Administrativo, ao Instituto de Previdência Social do Município de Palmas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 11 de agosto de 2022.

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas



## SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

### PORTARIA Nº. 006, DE 09 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO IVONETE MOTTA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299 de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO o processo de monitoramento previsto na Seção II, artigos 11 a 13 da Lei nº 2.669, de 23 de dezembro de 2021, que institui o Plano Plurianual - PPA para o quadriênio 2022-2025;

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os responsáveis, um titular e um suplente, para cada objetivo e ação, que ficarão incumbidos pelo acompanhamento dos indicadores, pelo cumprimento das metas dos objetivos, e pelo acompanhamento da execução do orçamento, referente ao exercício de 2022, no âmbito desta Secretaria, na forma estabelecida no Anexo único a esta Portaria.

Art. 2º Incumbe também aos responsáveis a elaboração e emissão dos relatórios quadrimestrais de monitoramento e avaliação referente aos resultados quanto à execução do Plano Plurianual e da Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ivone Motta  
Secretário Municipal de Comunicação

#### ANEXO ÚNICO A PORTARIA Nº 006, de 09 de agosto de 2022

Responsável pelo Monitoramento	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo		
	Titular: Mervaldo Alves Pires	143571-	Chefe da Divisão de Planejamento		
	Suplente: Marth de Sousa Moreira	252191	PSICOLOGO		
Programa Temático: 8000 - Palmas da Governança e da Transformação					
Objetivo	Responsável	Matrícula	Cargo		
Oportunizar à sociedade uma comunicação aberta, acessível, participativa e transparente das ações e serviços do Poder Executivo Municipal.	Titular: Rafael Carvalho Veloso Silveira	413019739	Diretor de Comunicação Integrada		
	Suplente: Maria Inez Freitas de Oliveira	174281	Diretora de Jornalismo		
Código	Ação	Responsável	Matrícula	Cargo	Sector
4022	Gerenciamento das ações publicitárias do município	Titular: Rafael Carvalho Veloso Silveira	413019739	Diretor de Comunicação Integrada	Diretoria de Comunicação Integrada
		Suplente: Maria Inez Freitas de Oliveira	174281	Diretora de Jornalismo	Diretoria de Jornalismo
Programa de Gestão: 8001-Gestão e Manutenção do Poder Executivo					
		Responsável	Matrícula	Cargo	Sector
		Titular: Mervaldo Alves Pires	143571	Chefe da Divisão de Planejamento	Gerência Financeira
		Suplente: Marth de Sousa Moreira	252191	PSICOLOGO	Gerência Financeira
Código	Ação	Responsável	Matrícula	Cargo	Sector
8316	Manutenção de recursos humanos	Titular: Simone Beltrão Lopes Nunes	132371	Chefe de Divisão de Recursos Humanos	Gerência Financeira
		Suplente: Mervaldo Alves Pires	143571	Chefe da Divisão de Planejamento	Gerência Financeira
8416	Manutenção dos serviços administrativos	Titular: Mervaldo Alves Pires	143571	Chefe da Divisão de Planejamento	Gerência Financeira
		Suplente: Marth de Sousa Moreira	252191	PSICOLOGO	Gerência Financeira

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

### PORTARIA Nº 427/GAB/SEPLAD, DE 5 DE AGOSTO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 441 – NM., publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.967, de 27 de abril de 2022,

#### RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a prorrogação da Licença para Tratar de Interesses Particulares, ao(a) servidor(a) HELEN VIEIRA FARIAS, matrícula nº 413018486, ocupante do cargo de PROFESSOR – I 40 HORAS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, pelo período de 06 (seis) anos, a contar de 01/08/2019 à 01/08/2025, com fundamento no art. 101 da Lei nº 008, de 16 de novembro de 1999, e documentos constantes nos autos nº 2022020393.

Art. 2º Nesse período, incumbirá ao servidor licenciado o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Art. 3º Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o servidor dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito a partir da data supracitada.

Palmas, 5 de agosto de 2022.

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber  
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Francisco Almeida Costa  
Superintendente de Desenvolvimento Humano

### PORTARIA Nº 428/GAB/SEPLAD, DE 5 DE AGOSTO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 441 – NM., publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.967, de 27 de abril de 2022,

#### RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratar de Interesses Particulares, a(ao) servidor(a) WAGNER BRITO DE ARAUJO, matrícula nº 378421, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03 (três) anos, a contar a partir de 19 de julho de 2022, com fundamento no art. 101 da Lei nº 008, de 16 de novembro de 1999, e documentos constantes nos autos nº 2022044974.

Art. 2º Nesse período, incumbirá ao servidor licenciado o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Art. 3º Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o servidor dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito a partir da data supracitada.

Palmas, 5 de agosto de 2022.

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber  
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Francisco Almeida Costa  
Superintendente de Desenvolvimento Humano

**PORTARIA Nº 429/GAB/SEPLAD, DE 5 DE AGOSTO DE 2022.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 441 – NM., publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.967, de 27 de abril de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER a prorrogação da Licença para Tratar de Interesses Particulares, ao(a) servidor(a) GLAUCO FERNANDO PAIVA RODRIGUES FILHO, matrícula nº 261171, ocupante do cargo de AGENTE DE PAISAGISMO E ARBORIZAÇÃO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA, pelo período de 06 (seis) anos, a contar de 15/07/2019 à 15/07/2025, com fundamento no art. 101 da Lei nº 008, de 16 de novembro de 1999, e documentos constantes nos autos nº 2022045065.

Art. 2º Nesse período, incumbirá ao servidor licenciado o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Art. 3º Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o servidor dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito a partir da data supracitada.

Palmas, 5 de agosto de 2022.

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber  
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Francisco Almeida Costa  
Superintendente de Desenvolvimento Humano

**SECRETARIA DE FINANÇAS****SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES****AVISO DE RESULTADO  
CONCORRÊNCIA Nº 001/2022**

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio da Superintendência de Compras e Licitação, torna público o resultado da Concorrência nº 001/2022, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na execução de construção de ciclovia e pista de caminhada do Parque Cesamar nesta Capital, instruída no Processo administrativo nº 2022011886, sendo Adjudicado/Homologado o objeto à Empresa Vencedora: HIKARI CONSTRUÇÕES LTDA, com valor de R\$ 5.013.704,11 (cinco milhões treze mil setecentos e quatro reais e onze centavos).

Palmas - TO, 10 de agosto de 2022.

Antonio Luiz Cardoso Brito  
Superintendente de Compras e Licitações

**AVISO DE RESULTADO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2022**

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 057/2022, que tem

como objeto: O registro de preços para futura contratação de empresa para aquisição de aço (vergalhões, arame e tampas de PV), instruído no processo nº 2022025535, sendo adjudicados/homologados os itens as empresas vencedoras: COMERCIAL GOIS EIRELI - ME, CNPJ Nº: 19.248.658/0001- 45, itens: 05 e 06 valor total: R\$ 36.590,12 (Trinta e seis mil, quinhentos e noventa reais e doze centavos). DISTRIBUIDORA W F EIRELI - ME, CNPJ Nº: 41.313.516/0001-73, itens: 01, 02, 03 e 04, valor total: R\$ 49.797,02 (Quarenta e nove mil, setecentos e noventa e sete reais e dois centavos), EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA EPP/SS, CNPJ Nº: 37.278.673/0001-18, item: 07, valor total: R\$ 77.217,83 (Setenta e sete mil, duzentos e dezessete reais e oitenta e três centavos). GIMETAL COMÉRCIO DE METAIS EIRELI EPP/SS EPP/SS, CNPJ Nº: 08.659.349/0001-41, item: 08, valor total: R\$ 74.000,00 (Setenta e quatro mil reais).

Palmas - TO, 10 de agosto de 2022.

Luzimara de Oliveira Negre Avelino  
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2022  
ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP**

A Superintendência de Compras e Licitações torna pública a realização às 14h00min (horário de Brasília-DF) do dia 23 de agosto de 2022, no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), o PE Nº 071/2022, cujo objeto é aquisição de Balões e laços infláveis para atender as demandas de divulgação sobre ações educativas de trânsito, de interesse da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, instruído no processo nº 2022039985. O Edital poderá ser retirado no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) ou examinado no endereço eletrônico: <http://prod.data.palmas.to.gov.br:8080/sig/app.html#/transparencia/licitacoes-transparencia/>. Mais informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, em horário das 13h às 19h, pelos telefones (63) 3212-7244/7243 ou e-mail [compraslicitacoes@palmas.to.gov.br](mailto:compraslicitacoes@palmas.to.gov.br), em dias úteis.

Palmas/TO, 10 de agosto de 2022.

Antonia Vanier Tavares da Silva  
Pregoeira

**DIRETORIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS****EDITAL DE INTIMAÇÃO**

A Junta de Recursos Fiscais - JUREF, situada à quadra 502 Sul, Av. NS 02, Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 3212-7053 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, INTIMA, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, o contribuinte abaixo relacionado, da SENTENÇA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA.

Razão Social	Auto de Infração/ Exigência Tributária	Processo	Sentença de 1ª Instância
CARLOS DO NASCIMENTO FILHO	20623 e 20624 ISS-AF-SN	2022028413 e 2022028416 2021058073.	- Exonerar o contribuinte dos Autos de Infração por serem indevidos.
CARDIF DO BRASIL SEGUROS E GARANTIAS S/A	19510,19511, 19512, 19513, 19514 e 19515. ISS-AF	2021058074, 2021058075, 2021058076, 2021058077 e 2021058079.	- Julgar improcedente os fatos alegados nos Autos de Infração. - Conhecer da impugnação por própria e tempestiva para anular os Autos de Infração.
AMERICAN LIFE COMPANHIA DE SEGUROS	20389 MF	2022012119	- Julgar improcedente os fatos alegados no Auto de Infração. - Conhecer da impugnação por própria e tempestiva. - Reconhecer a nulidade do Auto de Infração em razão do princípio da territorialidade, anulado o Auto de Infração.

SUL AMÉRICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS	20284 MF	2022009508	- Julgar improcedente o fato alegado no Auto de Infração. - Conhecer da impugnação por própria e tempestiva para anular o Auto de Infração.
---	-------------	------------	--

Palmas-TO, 05 de agosto de 2022.

Carlos Augusto Mecnas Martins  
Secretário Executivo

### EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais - JUREF, situada à quadra 502 Sul, Av. NS 02, Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 3212-7053 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, INTIMA, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, o contribuinte abaixo relacionado, da SENTENÇA DE INSTÂNCIA ÚNICA.

Requerente	Reclamação de lançamento/ Exigência Tributária	Processo	Sentença de Instância Única
TRIUNFO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES.	ITBI -NL	2022027271, 2022027273, 2022027277, 2022027280, 2022027282, 2022027283, 2022027284, 2022027286 e 2022027287.	confirmar lançamento

Palmas, 05 de agosto de 2022.

Carlos Augusto Mecnas Martins  
Secretário Executivo

### EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais - JUREF, situada à quadra 502 Sul, Av. NS 02, Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 3212-7053 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, INTIMA, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, o contribuinte abaixo relacionado, da SENTENÇA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA.

Razão Social	Auto de Infração/ Exigência Tributária	Processo	Sentença de 1ª Instância
ALVES E MACHADO LTDA-ME.	18936, 18937 e 18938. ISS-AF	2021029952, 2021029956 e 2021029957.	Anular os Autos de Infração 18936, 18937, 18938, 19676, 19677 e 19674 e já tendo havido a lavratura de outros Autos de Infração em processos apartados, determinar o arquivamento do presente feito.

Palmas, 08 de agosto de 2022.

Carlos Augusto Mecnas Martins  
Secretário Executivo

### EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais, situada à 502 Sul, Av. NS 02, Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 3212-7053 – CEP 77.021-622 – Palmas/TO, com base no artigo 6º, III, da LC nº 288/2013, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados das NOTIFICAÇÕES DE LANÇAMENTO, a fim de quitar débitos(s) no prazo de 30 (trinta) dias, ou no mesmo prazo, apresentar Reclamação contra o Lançamento.

Nome/Razão Social	Notificação de Lançamento/ Exigência Tributária	Processo
JONELICE MORAES DA SILVA	ISS-CO	2022042311
JOSE ROLIN DOS SANTOS	ISS-CO	2022037421
SINVAL MIGUEL DE ARAUJO	ISS-CO	2022042305
R M AMARAL EIRELI – ME	ISS-NF-SE	2022045396

Palmas-TO, 09 de agosto de 2022.

Carlos Augusto Mecnas Martins  
Secretário Executivo da JUREF

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

### PORTARIA Nº 063/2022/SEISP, DE 09 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a designação de servidores para atuar como Fiscal e Suplente de Contrato da despesa na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 637 - NM, de 10 de julho de 2018, e pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e com a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017, em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93, com as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07/05/2008 e 001/10, de 24/02/10, e com o art. 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

#### RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 074/2022, firmado com a empresa K. G. Ferraz Eireli - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 22.460.102/0001-22, Processo nº 2022043307, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de carga de gás liquefeito de petróleo - GLP (gás de cozinha) em botijão (vasilhame) de 13 Kg, de acordo com as normas atuais da Agência Nacional do Petróleo ANP.

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA
FISCAL	Edilson Dias Cruz Amorim	262741
SUPLENTE	Rubens Ferreira Sousa	263211

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manificar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à Contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais, instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manificar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.

Art. 3º Nos impedimentos do Fiscal seu Suplente possuirá das mesmas prerrogativas.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 21 de julho de 2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 09 dias do mês de agosto de 2022.

Antonio Trubulsi Sobrinho  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

### PORTARIA/GAB/SEMED/Nº301, 01 DE AGOSTO DE 2022.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no exercício no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 455 – NM, de 11 de julho de 2019 e consoante a Lei nº 1.256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 09 de maio de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer o valor a ser repassado para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola e ACCEI – Associação Comunidade Centro de Educação Infantil que deverá ser gasto com reestruturação física na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Natureza de Despesa	Valor Total
1	ACE - ETI Aprígio Thomas	2022049543	44.50.51	R\$ 95.634,74
TOTAL				R\$ 95.634,74

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 12.361.2000.3057 e 12.365.2000.3061 Natureza de Despesa: 33.50.39 e 44.50.51 Fontes: 15001001, 15400000 e 15000000.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ao primeiro dia do mês de agosto de dois mil e vinte e dois.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS  
Secretaria Municipal da Educação

## UNIDADES EDUCACIONAIS

### CMEI CANTIGA DE NINAR

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022

A Comissão Permanente de Licitação, da ACCEI do CMEI Cantiga de Ninar, torna público, para conhecimento de interessados que a empresa SENNA GARCIA ENGENHARIA com o valor total de R\$ 154.208-59 (cento e cinquenta e quatro mil duzentos e oito reais e cinquenta e nove centavos) foi julgada vencedora do processo 2022025719 em referência, para aquisição de Instalação de Sistema de Captação de Energia Solar para a referida Unidade de Ensino.

Palmas, 11 de Agosto de 2022.

Dinameire Cerqueira Serpa da Silva  
Presidente da Comissão de Licitação

### CMEI CIRANDA CIRANDINHA

#### PORTARIA Nº 020, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Fiscal e gestor de Contrato com despesas de Merenda.

A PRESIDENTE DA ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CIRANDA CIRANDINHA, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 808 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.388, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 020/2022, Processo nº 2022047547 firmado com a empresa PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.460.274/0001-17, cujo objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Celma Ferreira de Moraes	382051	05/08/2022
SUPLENTE	Graciele Arsego	382131	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manificar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manificar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 10 de Agosto de 2022.

Claudilene dos Santos Silva Souza  
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2022

PROCESSO Nº: 2022047547  
ESPÉCIE: CONTRATO  
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO  
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI CIRANDA CIRANDINHA  
CONTRATADA: PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios  
VALOR TOTAL: R\$ 23.906,50 (Vinte e três mil novecentos e seis reais e cinquenta centavos)  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2022047547.  
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469. Natureza da despesa: 33.50.30. Fonte: 15520000000360; 15520000000361; 15520000000365;



15520000000366; 15520000000367 e 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367.

VIGÊNCIA: 24 de dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 05 de agosto de 2022.

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI CIRANDA CIRANDINHA, por sua representante legal a Sra. Claudilene dos Santos Silva Souza, inscrita no CPF nº 888.178.811-04 e portadora do RG nº 416.286 SSP/TO. Empresa PRAPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 10.460.274/0001-17 por seu representante legal o Sr. Gleyson Aurélio Silva Carneiro, inscrito no CPF nº 646.742.583-91 e portador do RG nº 13140791999-8/SSP/MA.

#### CMEI IRMÃ MARIA CUSTÓDIA DE JESUS

##### EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2022

PROCESSO Nº: 2022027523

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO

CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI IRMÃ MARIA CUSTÓDIA DE JESUS

CONTRATADA: SENNA GARCIA ENGENHARIA LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para instalação de sistema de captação de energia solar.

VALOR TOTAL: R\$ 147.009,20 (cento e quarenta e sete mil nove reais e vinte centavos).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2022027523.

RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 12.365.1109.30.61; 12.361.2000.3057 e 12.365.2000.3061. NATUREZA DE DESPESA: 44.50.51; 33.50.39 e 44.50.51 FONTES: 0020, 0030, 0010; 15001001 15400000 e 15000000.

VIGÊNCIA: 31 de Janeiro de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 04 de Agosto de 2022.

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI IRMÃ MARIA CUSTÓDIA DE JESUS, por sua representante legal a Sra. Evercina Barbosa Cirqueira, inscrita no CPF nº 898.186.871-91 e portadora do RG nº 258.495 SSP/TO. Empresa SENNA GARCIA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.412.910/0001-09, por meio de seu representante legal o Sr. Thigor De Almeida Garcia, inscrito no CPF nº 026.315.481-59 e portador do RG nº 5163013, SSP/GO.

#### CMEI SONHO DE CRIANÇA

##### PORTARIA Nº. 016, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

O Presidente da ACCEI - Associação Comunidade Centro de Educação Infantil Sonho de Criança, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2022, a Comissão Permanente de Licitação da ACCEI - Associação Comunidade Centro de Educação Infantil Sonho de Criança, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de Licitação, e suas respectivas funções, quais sejam:

Maria da Conceição Costa Fernandes – Presidente  
Edineia Florentino Fernandes – Secretário (a)  
Fernando Pereira de Oliveira – 1º Membro  
Deylaine Jackeline Ribeiro Alves – 2º Membro  
Lucinei Souza Pereira Batista – 3º Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Aparecida Ferreira Lima Nascimento – 1º Suplente  
Genilda Lima DE Araújo – 2º Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integresse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, 10 de Agosto de 2022.

Telma Andrade de Oliveira Alves  
Presidente da ACCEI

##### PORTARIA Nº 017, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE CHAMADA PÚBLICA PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

O Presidente da ACCEI - Associação Comunidade Centro de Educação Infantil Sonho de Criança, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2022, a Comissão de Chamada Pública da ACCEI - Associação Comunidade Centro de Educação Infantil Sonho de Criança, cujas atribuições correspondem à realização dos procedimentos da Chamada Pública no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº. 11.947/2009 e Resolução do FNDE nº 006/2021.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão de Chamada Pública e, suas respectivas funções, quais sejam:

Maria da Conceição Costa Fernandes – Presidente  
Edineia Florentino Fernandes – Secretário (a)  
Fernando Pereira de Oliveira – 1º Membro  
Deylaine Jackeline Ribeiro Alves – 2º Membro  
Lucinei Souza Pereira Batista – 3º Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Aparecida Ferreira Lima Nascimento – 1º Suplente  
Genilda Lima DE Araújo – 2º Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos Membros suplentes, ainda que integresse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, 10 de Agosto de 2022.

Telma Andrade de Oliveira Alves  
Presidente da ACCEI

#### CMEI SONHO ENCANTADO

##### EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2022

PROCESSO Nº: 2022026112

NÚMERO DO CONTRATO: 018/2022

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO- SRP

CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI SONHO ENCANTADO

CONTRATADA: W V B VARGAS

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados na Unidade de Ensino da Rede Municipal de Palmas- TO

VALOR TOTAL: R\$ 2.325,00 (Dois Mil Trezentos E Vinte E Cinco Reais).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024/2019 Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 946, de 14 de Janeiro 2015, e



subsidiariamente, pela Lei nº 8.66/1993 e demais normas legais aplicáveis.

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469; Natureza da despesa: 33.50.30. Fonte: 1550000000360; 15520000000365; 15520000000366; 15520000000367 e 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367.

VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA: 16 de Maio de 2022

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI SONHO ENCANTADO CNPJ: 06.064.482/0001-06, por sua representante legal a Sra. Valéria Pereira Lacerda, inscrita no CPF nº 002.0666.131-21 e portadora do RG nº 351.320 SSP/TO. Empresa: W V B VARGAS, inscrita no CNPJ nº 03.997.385/0001-00, por meio de seu representante legal o Sr. Wesley Vilas Boas Vargas, inscrito no CPF nº 279.988.958-10, e portador do RG nº 187607814 SSP/SP.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2022

PROCESSO Nº: 2022026112

NÚMERO DO CONTRATO: 020/2022

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO- SRP

CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI SONHO ENCANTADO

CONTRATADA: O & M MULTIVISÃO COMERCIAL EIRELI

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados na Unidade de Ensino da Rede Municipal de Palmas- TO

VALOR TOTAL: R\$ 4.450,10 (quatro mil quatrocentos e cinquenta reais e dez centavos).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024/2019 Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 946, de 14 de Janeiro 2015, e subsidiariamente, pela Lei nº 8.66/1993 e demais normas legais aplicáveis.

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469; Natureza da despesa: 33.50.30. Fonte: 1550000000360; 15520000000365; 15520000000366; 15520000000367 e 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367.

VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA: 16 de Maio de 2022

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI SONHO ENCANTADO CNPJ: 06.064.482/0001-06, por sua representante legal a Sra. Valéria Pereira Lacerda, inscrita no CPF nº 002.0666.131-21 e portadora do RG nº 351.320 SSP/TO. Empresa: O & M MULTIVISÃO COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.638.290/0001-57, por meio de seu representante legal o Sra. Tânia Magalhães, inscrito no CPF nº 704.993.301-53, e portadora do RG nº 450.338 SSP/TO.

#### E. M. DARCY RIBEIRO

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 011/2022

PROCESSO Nº: 2022025000

MODALIDADE: Pregão Eletrônico

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DARCY RIBEIRO

CONTRATADA: MJMB DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS SANEANTES EIRELI

CNPJ nº 36.065.789/0001-06

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a demanda dos alunos matriculados na ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DARCY RIBEIRO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A rescisão unilateral contratual em questão encontra amparo no dispositivo do art. 79, inciso I e art. 78, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA DA RESCISÃO: 05 DE AGOSTO DE 2022

SIGNATÁRIO DO TERMO: Senhora Afra Maria Pereira Macedo Carvalho, inscrita no CPF nº 600.015.001-63 e portadora do RG nº 034.512 SSP/TO. DISPOSIÇÕES FINAIS: Fica rescindido o contrato a partir da data de assinatura do termo de rescisão contratual, passando a ter eficácia após publicação, conforme o disposto no parágrafo único, do art. 61 e do art. 109, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

#### E. M. MONSENHOR PEDRO PEREIRA PIAGEM

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022

A Comissão Permanente de Licitação da ACE DA ESCOLA MONSENHOR PEDRO PEREIRA PIAGEM, torna público para conhecimento de interessados que a empresa PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI, com o valor total de R\$ 26.528,75 (vinte e seis mil quinhentos e vinte e oito reais e setenta e cinco centavos), foi julgada vencedora do Processo nº 2022016642, tendo objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.

Palmas/TO, 11 de Agosto de 2022.

Gracilene Carneiro de Sousa  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022

A Comissão Permanente de Licitação da ACE DA ESCOLA MONSENHOR PEDRO PEREIRA PIAGEM, torna público para conhecimento de interessados que as empresas PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI, com o valor total de R\$ 16.140,00 (dezesesseis mil cento e quarenta reais), ATACAREJO LIMP MAIS PALMAS, com o valor total de R\$ 3.892,20 (três mil oitocentos e noventa e dois reais e vinte centavos); PETTINE EIRELI, com o valor total de R\$ 10,48 (dez reais e quarenta e oito centavos); MJMB DISTRIBUIÇÃO EIRELI, com o valor total de R\$ 4.961,94 (quatro mil novecentos e sessenta e um reais e noventa e quatro centavos) foram julgadas vencedoras do Processo nº 2022020079, tendo objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA.

Palmas/TO, 11 de Agosto de 2022.

Gracilene Carneiro de Sousa  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### E. M. PROFESSORA ROSEMIR FERNANDES DE SOUSA

#### EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 013/2022

PROCESSO Nº: 2022033897

MODALIDADE: Pregão Eletrônico

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ROSEMIR FERNANDES DE SOUSA

CONTRATADA: MJMB DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS SANEANTES EIRELI

CNPJ Nº 36.065.789/0001-06

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a demanda dos alunos matriculados na ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ROSEMIR FERNANDES DE SOUSA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A rescisão unilateral contratual em questão encontra amparo no dispositivo do art. 79, inciso I e art. 78, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA DA RESCISÃO: 08 de Agosto de 2022

SIGNATÁRIO DO TERMO: Gerliene José Nogueira, inscrita no CPF nº 952.149.761-00 e portadora do RG nº 290.497 SSP/TO.

DISPOSIÇÕES FINAIS: Fica rescindido o contrato a partir da data de assinatura do termo de rescisão contratual, passando a ter eficácia após publicação, conforme o disposto no parágrafo único, do art. 61 e do art. 109, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

## SECRETARIA DA SAÚDE

#### PORTARIA Nº 637/SEMUS/GAB/ASSEPLAN, DE 19 DE JULHO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria nº 246/SEMUS/GAB, de 09 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial nº 2.719, de 15 de abril de 2021, combinado com o Ato nº 473 – NM, publicado no Diário Oficial nº 2.708, de 31 de março de 2021 e Ato nº 751 – DSG, publicado no Diário Oficial nº 3.019, de 13 de julho de 2022.



servidor público municipal, doravante denominada Contratante, e a empresa, Health Distribuidora de Medicamentos Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.472.743/0001-49, com sede na Quadra 20, Lotes 18,20 e 22, Número 24, Setor de Indústria de Ceilândia, Brasília, Distrito Federal, doravante denominada Contratada, neste ato representado, por Francisco Carlos de Soares Souza.  
DATA DE ASSINATURA: 24/05/2022.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 122/2022/SEMUS/GAB/DEXFMS

PROCESSO: 2021059448  
ESPÉCIE: Contrato de Locação  
CONTRATANTE: Município de Palmas.  
INTERVENIENTE: Secretaria Municipal da Saúde De Palmas  
CONTRATADA: Locamedi Locação de Equipamentos e Assistência Medica Ltda  
OBJETO: Locação de veículos tipo furgão, teto alto, adaptado para ambulância, no período de 12 meses, nas condições e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao edital, e demais exigências editalícias.  
VALOR ESTIMADO: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 1.721.279,52 (um milhão e setecentos e vinte e um mil e duzentos e setenta e nove reais e cinquenta e dois centavos).  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será por 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 e 65 da Lei nº 8.666/93, desde que demonstrada a vantajosidade econômica para tanto.  
BASE LEGAL: O presente Instrumento, inclusive os casos omissos, regulam-se pela Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações (subsidiariamente), Lei Federal nº 12.846/2013, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Federal nº 8.538/2015, Decreto Federal nº 10.024/2019 e Decreto Municipal nº 1.031/2015 e alterações.  
RECURSOS: Gestão/Unidade: 8600; Natureza de Despesa: 3.3.90.39 Classificação Funcional: 10.301.3000-2710 / 10.302.3000-2742.  
SIGNATÁRIOS: Município de Palmas, por intermédio da Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.851.511/0027-14, com sede na Quadra nº 1302 Sul, s/n, Lote nº 06, Conjunto 01, Avenida Teotônio Segurado, Palmas, Tocantins, neste ato representado pelo Secretário da Saúde do Município de Palmas, Thiago de Paulo Marconi, brasileiro, casado, servidor público municipal, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa Locamedi Locação de Equipamentos e Assistência Medica Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.003.066/0006-14, com sede na Avenida Caramuru, Número 644, Sala 03, Bairro republica, Ribeirão Preto, São Paulo, CEP nº 14.030-000, doravante denominada Contratada, neste ato representado, por Bernardo Pavan Mamed.  
DATA DE ASSINATURA: 08/08/2022.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 135/2022/SEMUS/GAB/DEXFMS

PROCESSO: 2021015939  
ESPÉCIE: Contrato de Compra  
CONTRATANTE: Município de Palmas  
INTERVENIENTE: Secretaria Municipal da Saúde de Palmas  
CONTRATADA: Halex Istar Indústria Farmacêutica Sa  
OBJETO: objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de medicamentos REMUME/INJETÁVEIS CONTROLADOS, para atender a Rede Municipal de Saúde condições e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao edital, e demais exigências editalícias.  
VALOR ESTIMADO: O valor do Contrato é de R\$ 173.020,00 (Cento e Setenta e Três Mil e Vinte Centavos).  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários, contado de sua assinatura até 31/12 do exercício em curso, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 e 65 da Lei nº 8.666/93, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual, desde que demonstrada a vantajosidade econômica para tanto.  
BASE LEGAL: O presente Instrumento, inclusive os casos omissos, regulam-se pela Lei Federal nº 12.846/2013, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decretos Municipais nº 1.955/20203/2005 e alterações, nº 415/2013, nº 946/2015 e nº 1.031/2015 e

alterações, e demais normas e princípios gerais aplicáveis.  
RECURSOS: Gestão/Unidade: 8600. Natureza de Despesa: 3.3.90.32. Classificação Funcional: 10.303.3000-2724.  
SIGNATÁRIOS: Município de Palmas, por intermédio da Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.851.511/0027-14, com sede na Quadra nº 1302 Sul, s/n, Lote nº 06, Conjunto 01, Avenida Teotônio Segurado, Palmas, Tocantins, neste ato representado pelo Secretário da Saúde do Município de Palmas, Thiago de Paulo Marconi, brasileiro, casado, servidor público municipal, doravante denominada Contratante, e a empresa Halex Istar Indústria Farmacêutica Sa, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.571.702/0001-98, com sede na Rodovia BR153, Km 03, Conjunto Palmares, Goiânia, Goiás, CEP nº 74.775-027, doravante denominada Contratada, neste ato representado, por Paulo José de Lara Dante Júnior.  
DATA DE ASSINATURA: 05/08/2022.

## SECRETARIA DA HABITAÇÃO

### NOTIFICAÇÃO Nº 04

O Secretário Municipal da Habitação do Município de Palmas, no Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, consoante as disposições expressas no artigo 80 da Lei Orgânica do Município de Palmas c/c o Decreto Nº 415, de 27 de março de 2013, Considerando Ofício nº 003/2022, do Instituto Jalapão Ecológico; Considerando Parecer Jurídico nº 958/2022/SUAD/PGM (cópia anexa); e Considerando Ofício nº 449/2022/GAB/SEHAB, NOTIFICA a Empresa Instituto Jalapão Ecológico, com sede localizada na Quadra 403 Sul, Alameda 20, Ql. 04, Lote 09, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, CEP- 77015-582, CNPJ Nº04.706.458/0001-11, para que no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a partir do recebimento desta, apresentar defesa, face o que lhe assegura o inciso LV, do art. 5º, da Constituição Federal, e o § 2º do art. 87, da Lei 8666/93, quanto à inexecução total do objeto do Contrato de Prestação de Serviços Nº 01/2019, Processo Administrativo nº 2017.065.904, referente à contratação da Empresa especializada para a prestação de serviços na realização de palestras e cursos profissionalizantes do empreendimento Ipê Amarelo, no Município de Palmas.

Na oportunidade, adverte-se a NOTIFICADA quanto à possibilidade de aplicação de penalidades, como multa, suspensão do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, bem como à possibilidade de abertura de processo judicial para apurar perdas e danos conforme previsto no Contrato de Prestação de Serviços nº 01/2019, e na Lei 8.666 de 1993.

Informa-se ainda, que a presente será publicada no Diário Oficial do Município de Palmas – D.O.M. e no Diário Oficial da União – D.O.U.

SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, aos oito dias do mês de agosto de 2022.

Fabio Frantz Borges  
Secretário da Habitação

### COMUNICADO

A prefeitura Municipal de Palmas por meio da Secretaria Municipal da Habitação comunica a quem possa interessar que foi retomado a posse dos imóveis abaixo relacionados situados no Residencial Porto Real localizado na Quadra 1304 Sul, Rua 11, HM 04 Palmas-TO, oriundo do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC \_ META 04), Contrato CAIXA Nº 0227.256-86/2007, desde 02 de agosto de 2022, pois foi averiguado durante monitoramento pós ocupação que os imóveis supracitados estavam em desvio de finalidade (abandonado/ocioso/vazio/fechado) descumprindo sua função social de moradia desde a entrega em 29 de julho de 2021. Desta forma, o ente público deu ensejo a retomada da unidade habitacional, sem prejuízo de outras sanções.



Nº	Nome do titular	CPF	Conjuge	CPF	BL	Apart
01	Daniel Batista Carneiro	999.134.371-72	Assinete Vieira da Silva Carneiro	984.339.621-91	05	213
02	Luanna Almerinda Medeiros Mendes Pereira	028.298.691-09	Maykon Rodrigo do Nascimento Santos	003.138.451-07	05	208
03	Walida Lopes Dourado	591.421.971-04			05	101

Secretaria da Habitação, Palmas/TO, 09 de agosto de 2022.

HELENA BARBOSA DOS SANTOS  
Diretora de Projetos Sociais

FABIO FRANTZ BORGES  
Secretário Municipal da Habitação

## SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

### PORTARIA Nº 02/2022/SEMAF DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS, de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299 de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO o processo de monitoramento previsto na Seção II, artigos 11 a 13 da Lei nº 2.669, de 23 de dezembro de 2021, que institui o Plano Plurianual - PPA para o quadriênio 2022-2025;

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os responsáveis, um titular e um suplente, para cada objetivo e ação, que ficarão incumbidos pelo acompanhamento dos indicadores, pelo cumprimento das metas dos objetivos, e pelo acompanhamento da execução do orçamento, referente ao exercício de 2022, no âmbito desta Secretaria, na forma estabelecida no Anexo único a esta Portaria.

Art. 2º Incumbe também aos responsáveis a elaboração e emissão dos relatórios quadrimestrais de monitoramento e avaliação referente aos resultados quanto à execução do Plano Plurianual e da Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fábio Barbosa Chaves  
Secretário Municipal de Assuntos Fundiários

### ANEXO ÚNICO A PORTARIA Nº 02/2022/SAMAF de 10 de agosto de 2022.

Responsável pelo Monitoramento	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo		
	Titular: Fabrício Rodrigues Braga	413043341	Secretário Executivo de Assuntos Fundiários		
	Suplente: Mário Gomes Alves	413041123	Superintendente		
Programa Temático: 4000-Palmas com Habitação Digna					
Objetivo	Responsável	Matrícula	Cargo		
Promover moradia digna às famílias palmenses.	Titular: Adriano Silva Pinto	413019780	Engenheiro		
	Suplente: Iranice Fernandes dos Santos	334891	Arquiteta		
Código	Ação	Responsável	Matrícula	Cargo	Sector
4377	Regularização fundiária de assentamentos urbanos	Titular: Iranice Fernandes dos Santos	334891	Arquiteta	Projetos
		Suplente: Adriano Silva Pinto	413019780	Engenheiro	Projetos
Programa de Gestão: 8001-Gestão e Manutenção do Poder Executivo					
		Responsável	Matrícula	Cargo	Sector
8324		Titular: Livia Maria Gonçalves Marinho	413049202	Gerente Financeiro	Financeiro
		Suplente: Adriana Claudina Pereira Sabóia	413046056	Chefe do Núcleo Setorial de Recursos Humanos	Recursos Humanos
Código	Ação	Responsável	Matrícula	Cargo	Sector
8324	Manutenção de recursos humanos	Titular: Adriana Claudina Pereira Sabóia	413046056	Chefe do Núcleo Setorial de Recursos Humanos	Recursos Humanos
		Suplente: Livia Maria Gonçalves Marinho	413049202	Gerente Financeiro	Financeiro

8424	Manutenção dos serviços administrativos	Titular: Livia Maria Gonçalves Marinho	413049202	Gerente Financeiro	Financeiro
		Titular: Adriana Claudina Pereira Sabóia	413046056	Chefe do Núcleo Setorial de Recursos Humanos	Recursos Humanos

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO

### BANCO DO POVO

#### EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 2021020775 - 03/2021

PROCESSO Nº: 2021020775  
ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/BANCO DO POVO  
CONTRATADO: JOSE CARLOS VARELA  
OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas  
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)  
VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato  
DATA DA ASSINATURA: 12.03.2021  
BASE LEGAL: Lei Nº. 1.367/05  
RECURSOS: Classificação Funcional: 23.694.0309-4054; Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito: Orçamentário  
SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e de seu/sua representante, Carla Marta Vaz Araújo de Paula, CPF 798.513.041-15, RG 622.643 ssp/to, celebra o Contrato de Empréstimo número 2021020775-03/2021, com JOSE CARLOS VARELA, CNPJ 22.371.251/0001-15, através de seu representante JOSE CARLOS VARELA, CPF 244.512.742-49 e RG 898763 SSP.

#### EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 2021025883 - 04/2021

PROCESSO Nº: 2021025883  
ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/BANCO DO POVO  
CONTRATADO: LEANDRO RODRIGUES  
OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas  
VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais)  
VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato  
DATA DA ASSINATURA: 20.04.2021  
BASE LEGAL: Lei Nº. 1.367/05  
RECURSOS: Classificação Funcional: 23.694.0309-4054; Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito: Orçamentário  
SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e de seu/sua representante, Carla Marta Vaz Araújo de Paula, CPF 798.513.041-15, RG 622.643 ssp/to, celebra o Contrato de Empréstimo número 2021025883-04/2021, com LEANDRO RODRIGUES, CNPJ 34.590.461/0001-83, através de seu representante LEANDRO RODRIGUES, CPF 024.989.701-69 e RG 860596 SSP TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 2021032312 - 05/2021

PROCESSO Nº: 2021032312  
ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/BANCO DO POVO  
CONTRATADO: JURACI DE FREITAS GERVASIO  
OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas  
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)  
VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato

DATA DA ASSINATURA: 18.05.2021  
 BASE LEGAL: Lei Nº. 1.367/05  
 RECURSOS: Classificação Funcional: 23.694.0309-4054;  
 Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199;  
 Crédito: Orçamentário  
 SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e de seu/sua representante, Carla Marta Vaz Araújo de Paula, CPF 798.513.041-15, RG 622.643 ssp/to, celebra o Contrato de Empréstimo número 2021032312-05/2021, com JURACI DE FREITAS GERVASIO, CNPJ 31.012.494/0001-58, através de seu representante JURACI DE FREITAS GERVASIO, CPF 094.513.231-04 e RG 221361 SSP GO.

**EXTRATO DE CONTRATO  
 DE EMPRÉSTIMO Nº 2021031275 - 05/2021**

PROCESSO Nº: 2021031275  
 ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO  
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PALMAS/BANCO DO POVO  
 CONTRATADO: KEILA ANDREYA VIEIRA DA SILVA  
 OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas  
 VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)  
 VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato  
 DATA DA ASSINATURA: 30.04.2021  
 BASE LEGAL: Lei Nº. 1.367/05  
 RECURSOS: Classificação Funcional: 23.694.0309-4054;  
 Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199;  
 Crédito: Orçamentário  
 SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e de seu/sua representante, Carla Marta Vaz Araújo de Paula, CPF 798.513.041-15, RG 622.643 ssp/to, celebra o Contrato de Empréstimo número 2021031275-04/2021, com KEILA ANDREYA VIERA DA SILVA, CNPJ 39.826.919/0001-74, através de seu representante KEILA ANDREYA VIEIRA DA SILVA, CPF 627.166.382-68 e RG 3110599 SSP.

**EXTRATO DE CONTRATO  
 DE EMPRÉSTIMO Nº 2021040513 - 06/2021**

PROCESSO Nº: 2021040513  
 ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO  
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PALMAS/BANCO DO POVO  
 CONTRATADO: LAISE SANTOS GAMA DA SILVA  
 OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas  
 VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)  
 VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato  
 DATA DA ASSINATURA: 18.06.2021  
 BASE LEGAL: Lei Nº. 1.367/05  
 RECURSOS: Classificação Funcional: 23.694.0309-4054;  
 Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199;  
 Crédito: Orçamentário  
 SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e de seu/sua representante, Carla Marta Vaz Araújo de Paula, CPF 798.513.041-15, RG 622.643 ssp/to, celebra o Contrato de Empréstimo número 2021040513-06/2021, com LAISE SANTOS GAMA DA SILVA, CNPJ 42.174.440/0001-05, através de seu representante LAISE SANTOS GAMA DA SILVA, CPF 063.557.033-57 e RG 3720682 SSP PI.

**EXTRATO DE CONTRATO  
 DE EMPRÉSTIMO Nº 2021040499 - 06/2021**

PROCESSO Nº: 2021040499  
 ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO  
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PALMAS/BANCO DO POVO  
 CONTRATADO: LEANDRO DOS SANTOS  
 OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas  
 VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais)  
 VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato  
 DATA DA ASSINATURA: 18.06.2021  
 BASE LEGAL: Lei Nº. 1.367/05

RECURSOS: Classificação Funcional: 23.694.0309-4054;  
 Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199;  
 Crédito: Orçamentário  
 SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e de seu/sua representante, Carla Marta Vaz Araújo de Paula, CPF 798.513.041-15, RG 622.643 ssp/to, celebra o Contrato de Empréstimo número 2021040499-06/2021, com LEANDRO DOS SANTOS LIMA, CNPJ 29.499.189/0001-90, através de seu representante Leandro Dos Santos Lima, CPF 034.505.813-50 e RG 1331438 TOCANTINS.

**EXTRATO DE CONTRATO  
 DE EMPRÉSTIMO Nº 2021043065 - 07/2021**

PROCESSO Nº: 2021043065  
 ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO  
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PALMAS/BANCO DO POVO  
 CONTRATADO: JOYCE RAIANE RAMOS DO NASCIMENTO  
 OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas  
 VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)  
 VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato  
 DATA DA ASSINATURA: 02.07.2021  
 BASE LEGAL: Lei Nº. 1.367/05  
 RECURSOS: Classificação Funcional: 23.694.0309-4054;  
 Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199;  
 Crédito: Orçamentário  
 SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e de seu/sua representante, Carla Marta Vaz Araújo de Paula, CPF 798.513.041-15, RG 622.643 ssp/to, celebra o Contrato de Empréstimo número 2021043065-07/2021, com JOYCE RAIANE RAMOS DO NASCIMENTO, CNPJ 41.793.880/0001-88, através de seu representante JOYCE RAIANE RAMOS DO NASCIMENTO, CPF 055.886.621-21 e RG 1244646 SSP TO.

**EXTRATO DE CONTRATO  
 DE EMPRÉSTIMO Nº 2021062293 - 09/2021**

PROCESSO Nº: 2021062293  
 ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO  
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PALMAS/BANCO DO POVO  
 CONTRATADO: JOSINEY MACIEL RAMOS  
 OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas  
 VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)  
 VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato  
 DATA DA ASSINATURA: 11.05.2021  
 BASE LEGAL: Lei Nº. 1.367/05  
 RECURSOS: Classificação Funcional: 23.694.0309-4054;  
 Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199;  
 Crédito: Orçamentário  
 SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e de seu/sua representante, Carla Marta Vaz Araújo de Paula, CPF 798.513.041-15, RG 622.643 ssp/to, celebra o Contrato de Empréstimo número 2021062293-05/2021, com JOSINEY MACIEL RAMOS, CNPJ 40.572.917/0001-85, através de seu representante JOSINEY MACIEL RAMOS, CPF 056.442.981-32 e RG 1249970 SSPTO.

**EXTRATO DE CONTRATO  
 DE EMPRÉSTIMO Nº 2021057857 - 09/2021**

PROCESSO Nº: 2021057857  
 ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO  
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PALMAS/BANCO DO POVO  
 CONTRATADO: LESLY LORRANY PEREIRA DA SILVA  
 OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas  
 VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)  
 VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato  
 DATA DA ASSINATURA: 16.09.2021  
 BASE LEGAL: Lei Nº. 1.367/05  
 RECURSOS: Classificação Funcional: 23.694.0309-4054;  
 Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199;  
 Crédito: Orçamentário  
 SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO



DO POVO e de seu/sua representante, Carla Marta Vaz Araújo de Paula, CPF 798.513.041-15, RG 622.643 ssp/to, celebra o Contrato de Empréstimo número 2021057857-09/2021, com LESLY LORRANY PEREIRA DA SILVA, CNPJ 39.843.595/0001-82, através de seu representante Lesly Lorrany Pereira Da Silva, CPF 059.299.261-66 e RG 1120725 SSP.

**EXTRATO DE CONTRATO  
DE EMPRÉSTIMO Nº 2021057611- 09/2021**

PROCESSO Nº: 2021057611  
ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/BANCO DO POVO  
CONTRATADO: LETICIA BASSO DOS SANTOS  
OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas  
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)  
VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato  
DATA DA ASSINATURA: 16.09.2021  
BASE LEGAL: Lei Nº. 1.367/05  
RECURSOS: Classificação Funcional: 23.694.0309-4054; Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito: Orçamentário  
SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e de seu/sua representante, Carla Marta Vaz Araújo de Paula, CPF 798.513.041-15, RG 622.643 ssp/to, celebra o Contrato de Empréstimo número 2021057611-09/2021, com LETICIA BASSO DOS SANTOS, CNPJ 34.283.199/0001-24, através de seu representante LETICIA BASSO DOS SANTOS, CPF 021.589.821-44 e RG 911432 SSPTO.

**EXTRATO DE CONTRATO  
DE EMPRÉSTIMO Nº 2021066957 - 10/2021**

PROCESSO Nº: 2021066957  
ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/BANCO DO POVO  
CONTRATADO: KATHARINE DA ROCHA MARASCA  
OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas  
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)  
VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato  
DATA DA ASSINATURA: 21.10.2021  
BASE LEGAL: Lei Nº. 1.367/05  
RECURSOS: Classificação Funcional: 23.694.0309-4054; Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito: Orçamentário  
SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e de seu/sua representante, Carla Marta Vaz Araújo de Paula, CPF 798.513.041-15, RG 622.643 ssp/to, celebra o Contrato de Empréstimo número 2021066957-10/2021, com KATHARINE DA ROCHA MARASCA, CNPJ 39.912.443/0001-94, através de seu representante KATHARINE DA ROCHA MARASCA, CPF 050.499.531-62 e RG 1138378 SSP-TO.

**EXTRATO DE CONTRATO  
DE EMPRÉSTIMO Nº 2021087893 - 12/2021**

PROCESSO Nº: 2021087893  
ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/BANCO DO POVO  
CONTRATADO: JOSE FERREIRA FILHO  
OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas  
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)  
VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato  
DATA DA ASSINATURA: 29.12.2021  
BASE LEGAL: Lei Nº. 1.367/05  
RECURSOS: Classificação Funcional: 23.694.0309-4054; Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito: Orçamentário  
SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e de seu/sua representante, Carla Marta Vaz Araújo de Paula, CPF 798.513.041-15, RG 622.643 ssp/to, celebra o Contrato de Empréstimo número 2021087893-

12/2021, com JOSE FERREIRA FILHO, CNPJ 26.705.516/0001-25, através de seu representante JOSE FERREIRA FILHO, CPF 123.183.293-20 e RG 231463923 SSP SP.

**EXTRATO DE CONTRATO  
DE EMPRÉSTIMO Nº 2021083339 - 12/2021**

PROCESSO Nº: 2021083339  
ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/BANCO DO POVO  
CONTRATADO: JOSÉ LEONARDO CORRERIA ALVES  
OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas  
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)  
VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato  
DATA DA ASSINATURA: 15.12.2021  
BASE LEGAL: Lei Nº. 1.367/05  
RECURSOS: Classificação Funcional: 23.694.0309-4054; Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito: Orçamentário  
SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e de seu/sua representante, Carla Marta Vaz Araújo de Paula, CPF 798.513.041-15, RG 622.643 ssp/to, celebra o Contrato de Empréstimo número 2021083339-12/2021, com JOSÉ LEONARDO CORRERIA ALVES, CNPJ 29.713.105/0001-70, através de seu representante JOSÉ LEONARDO CORRERIA ALVES, CPF 030.069.921-21 e RG 817381 SSP TO.

**EXTRATO DE CONTRATO  
DE EMPRÉSTIMO Nº 2021087311 - 12/2021**

PROCESSO Nº: 2021087311  
ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/BANCO DO POVO  
CONTRATADO: JOSEIEL PEREIRA AMORIM  
OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas  
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)  
VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato  
DATA DA ASSINATURA: 28.12.2021  
BASE LEGAL: Lei Nº. 1.367/05  
RECURSOS: Classificação Funcional: 23.694.0309-4054; Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito: Orçamentário  
SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e de seu/sua representante, Carla Marta Vaz Araújo de Paula, CPF 798.513.041-15, RG 622.643 ssp/to, celebra o Contrato de Empréstimo número 2021087311-12/2021, com JOSIEL PEREIRA AMORIM, CNPJ 23.855.033/0001-19, através de seu representante Josiel pereira amorim, CPF 008.312.261-37 e RG 437989 SSP-TO.

**EXTRATO DE CONTRATO  
DE EMPRÉSTIMO Nº 2021082255 - 12/2021**

PROCESSO Nº: 2021082255  
ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/BANCO DO POVO  
CONTRATADO: LEANDRO RIBEIRO DE CASTRO  
OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas  
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)  
VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato  
DATA DA ASSINATURA: 13.12.2021  
BASE LEGAL: Lei Nº. 1.367/05  
RECURSOS: Classificação Funcional: 23.694.0309-4054; Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito: Orçamentário  
SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e de seu/sua representante, Carla Marta Vaz Araújo de Paula, CPF 798.513.041-15, RG 622.643 ssp/to, celebra o Contrato de Empréstimo número 2021082255-12/2021, com LEANDRO RIBEIRO DE CASTRO, CNPJ 28.412.800/0001-39, através de seu representante LEANDRO RIBEIRO DE CASTRO, CPF 031.577.031-70 e RG 958755 SSP.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 04 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 004/2019

PROCESSO Nº: 2019036419

ESPÉCIE: CONTRATO

OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de gerenciamento de manutenção (preventiva e corretiva) de frota de veículos, máquinas e equipamentos, operada por meio do sistema web próprio da contratada.

ADITAMENTO: Através do presente instrumento, considerando os fundamentos constantes na justificativa de fls. 2.671/2.672, bem como o que faculta a Lei nº 8.666/93 e a previsão Editalícia, lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado o aditivo de prazo e igual valor da contratação.

VIGÊNCIA: Fica consignada a prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. BASE LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 junho de 1993 e alterações posteriores, e no processo nº 2019036419, Parecer Jurídico nº 884/2022.

SIGNATÁRIOS: Contratante Secretaria Municipal Desenvolvimento Rural, e de seu representante legal Senhor Thiago Pereira Dourado, RG nº 1.292.901, CPF/MF nº 975.961.671-87, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, residente e domiciliado Município de Palmas, com a empresa VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA, CNPJ: 03.817.702/0001-50 já qualificado no contrato originário.

DATA ASSINATURA: 09 de agosto de 2022.

## SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

### PORTARIA Nº 068/2022/DGF/GAB/SESMU, DE 05 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, com fulcro na Lei 2.299, de 30 de março de 2017, combinado com a Lei Nº 2.343, de 04 de outubro de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas e Lei Complementar nº 008 de 16 de novembro de 1999, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Palmas, combinado com o Ato nº 430, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.967/2022, de 27 de abril de 2022.

#### RESOLVE:

Art. 1º Interromper as férias do servidor Léscio Pereira de Oliveira, matrícula nº 22808, Guarda Metropolitano, a partir do dia 05/06/2022 referente ao período aquisitivo 2020/2021, as quais estavam previstas para serem gozadas de 01/08/2022 a 30/08/2022, para serem usufruídas a partir do dia 20/12/2022.

Art. 2º A interrupção se faz necessário em razão da extrema necessidade de trabalho a serem realizados nesta Pasta.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR  
Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº013/2022

Visando dar maior publicidade a seus atos a Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana de Palmas/TO (SESMU), em conformidade com as suas competências estabelecidas pelo CTB (artigos. 24, 280, 281 A e 282) e regulamentações do CONTRAN (Resoluções 845/21 e 918/22), bem como com os termos constantes em convênio firmado com o Detran/TO, após

esgotadas as tentativas de notificação do infrator ou o proprietário do veículo por meio postal e considerando os Autos de Infrações de Trânsito (AITs) relacionados no presente edital, notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados quanto a existência de infrações em processamento. Os mesmos terão o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital, para identificar o condutor infrator ou apresentar sua defesa nas centrais de atendimento do Resolve Palmas, caso julguem necessário.

O detalhamento das infrações pode ser obtido no endereço virtual <https://www.palmas.to.gov.br/porta/servicos/20>

#### ANEXO ÚNICO:

PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	CÓDIGO DA INFRAÇÃO	DATA DA INFRAÇÃO
AKW9J41	R480241220	60503	29/06/2022
ATN6J07	E105776279	54527	23/06/2022
AUP2841	R480241153	60503	30/06/2022
AYE9767	R480241456	74630	25/06/2022
BDF1C57	R480241282	74550	29/06/2022
CSA5762	R480241003	74550	30/06/2022
CTJ3281	R480241346	60503	30/06/2022
DFB1F89	R480241103	74550	29/06/2022
DLX0F90	R480241054	74550	29/06/2022
DLX0F90	R480241290	60503	29/06/2022
EAW2699	R480241250	74550	30/06/2022
EBE9664	R480240923	74550	30/06/2022
EBY8179	R480240921	74550	30/06/2022
EEY1544	E105626055	67690	25/06/2022
EFC8613	E105850885	51851	22/06/2022
EHG2409	R480241344	74630	27/06/2022
EHG2409	R480241270	74550	29/06/2022
EHG2409	R480241274	74550	30/06/2022
ELU1F98	E105750737	73662	21/06/2022
EYH5G10	R480241278	74550	30/06/2022
FBD6505	R480240997	74550	30/06/2022
FBX5633	R480241439	60503	01/07/2022
FMN7D70	E105825719	73662	25/06/2022
FMN7D70	E105825720	73400	25/06/2022
FNQ0J51	R480241119	74550	30/06/2022
FRA9J01	E105825715	76332	23/06/2022
GJBSF95	R480241105	74550	30/06/2022
GJS1973	R480241057	74550	30/06/2022
GPT9713	R480241325	74550	30/06/2022
HCK6747	E105550590	58195	23/06/2022
HPK0152	E105825709	55090	21/06/2022
HPT6903	R480241243	74550	30/06/2022
HPU0486	R480240959	74550	29/06/2022
HPZ3122	E105575478	51851	25/06/2022
HRH9314	E105776259	51851	23/06/2022
HRU7227	R480241140	74550	29/06/2022
HRU7830	E105550576	51851	22/06/2022
HRX6458	R480240960	74710	30/06/2022
HSB4633	R480241291	74630	30/06/2022

HTP6840	R480241407	74550	30/06/2022
HUB0001	E105400790	73662	23/06/2022
HWX7D82	R480241431	74550	30/06/2022
IWQ1116	R480241206	74550	30/06/2022
JDS8050	R480241285	74550	30/06/2022
JER2306	E105850882	51851	22/06/2022
JEV2746	E105525676	60501	22/06/2022
JEY3259	E105575491	51851	25/06/2022
JEY4601	R480241488	60503	30/06/2022
JFG5J21	R480241126	74550	30/06/2022
JFZ6696	R480241374	74550	30/06/2022
JGN0787	E105575490	51851	25/06/2022
JGN8650	R480241058	74550	30/06/2022
JHG2H40	R480241008	74550	29/06/2022
JHG6167	R480241338	74550	01/07/2022
JHO9530	R480241006	74550	30/06/2022
JHP2295	R480241125	74550	30/06/2022
JIP4221	R480241048	74550	29/06/2022
JIU2735	R480241063	60503	29/06/2022
JIV9F40	R480241300	74550	30/06/2022
JIX6456	R480241173	74550	30/06/2022
JJG4283	R480241477	74630	24/06/2022
JKC2055	E105425672	54790	24/06/2022
JKF7450	E105925819	73662	23/06/2022
JKF8196	R480240928	74550	29/06/2022
JKI2B26	R480241444	74630	26/06/2022
JKK5F27	E105776251	76332	21/06/2022
JKN0830	R480241413	74550	30/06/2022
JRF4609	R480240988	74630	29/06/2022
JRV0193	R480240937	74630	30/06/2022
JRV0193	R480241116	74550	30/06/2022
JUA5544	R480241234	74550	29/06/2022
JUA5544	R480240968	74550	30/06/2022
JUA5544	R480240985	74550	30/06/2022
JUA5544	R480241032	74550	30/06/2022
JVI4187	R480240935	74550	30/06/2022
JVI4187	R480240941	74550	30/06/2022
JVI4187	R480240984	74550	30/06/2022
JVK4755	R480241405	60503	30/06/2022
JVP8197	E105400787	51851	23/06/2022
JVQ5308	E105626046	65800	21/06/2022
JVU6843	R480241302	74550	30/06/2022
JVY0986	E105825707	73662	21/06/2022
JZM8206	E105776264	51851	23/06/2022
KAY7069	R480241144	74550	29/06/2022
KBT9929	R480241025	74550	30/06/2022
KCK2107	E105575487	51851	25/06/2022
KCU3252	E105626044	55250	21/06/2022
KDB1152	R480241024	74630	30/06/2022

KDB1152	R480240958	74550	30/06/2022
KDH1812	R480241501	74630	30/06/2022
KDM1812	R480241121	74710	30/06/2022
KDM1812	R480241414	74550	30/06/2022
KDM1B12	R480240929	74630	29/06/2022
KDR3654	E105950552	51851	24/06/2022
KEM3742	R480241147	74550	30/06/2022
KEM3742	R480241381	74550	30/06/2022
KEM3742	R480241503	74630	01/07/2022
KJM1G88	R480240927	74550	30/06/2022
LXG5A48	R480241228	74630	30/06/2022
MNG8609	E105550578	51851	22/06/2022
MNG8609	E105550579	76332	22/06/2022
MVN0J32	E105500788	66371	22/06/2022
MVO1014	R480241180	60503	30/06/2022
MVO1014	R480240926	74630	30/06/2022
MVO5718	R480241506	74550	30/06/2022
MVP9391	R480241430	74550	30/06/2022
MVQ0528	E105400785	57030	23/06/2022
MVQ7674	R480241296	60503	29/06/2022
MVR6016	R480240931	74630	29/06/2022
MVT0723	R480241011	60503	30/06/2022
MVU1617	R480241454	74630	30/06/2022
MVU1960	E105776261	51851	23/06/2022
MVU7646	R480241512	74550	30/06/2022
MVV5447	R480241117	60503	29/06/2022
MVX2074	R480241443	60503	30/06/2022
MVX5203	R480241150	74550	30/06/2022
MVY3216	R480241047	60503	30/06/2022
MVY3150	R480241275	74550	30/06/2022
MVY6503	E105500793	60501	24/06/2022
MVZ2270	R480241482	74550	30/06/2022
MVZ2276	R480240938	74550	29/06/2022
MVZ3276	R480240953	74630	30/06/2022
MVZ3276	R480241390	74550	30/06/2022
MVZ4053	R480241385	74630	30/06/2022
MWA7812	R480241424	60503	30/06/2022
MWA7988	R480241028	74550	30/06/2022
MWB1812	R480241441	74550	01/07/2022
MWC3991	R480241277	74550	29/06/2022
MWC5E06	R480241226	60503	30/06/2022
MWD0006	E105575481	68580	25/06/2022
MWD2123	R480241305	74550	29/06/2022
MWD3301	E105975376	76252	21/06/2022
MWD3318	R480241079	74550	29/06/2022
MWE1246	E105975375	76251	21/06/2022
MWF5536	R480241373	74630	24/06/2022
MWG7493	E105776283	51851	23/06/2022
MWG7493	R480241301	74550	29/06/2022

MWG9088	R480240987	74550	30/06/2022
MWG9301	R480240920	74550	30/06/2022
MWH0693	R480241464	74550	30/06/2022
MWH3987	R480241090	74630	29/06/2022
MWH8849	E105776278	73400	23/06/2022
MWI5637	R480241455	74550	30/06/2022
MWI7803	R480241061	74550	29/06/2022
MWI8321	R480241382	74550	13/06/2022
MWJ0485	R480241148	74550	29/06/2022
MWJ2023	E105776253	65992	21/06/2022
MWJ2023	E105776254	50100	21/06/2022
MWJ3968	E105626051	60681	24/06/2022
MWK7A37	R480240930	74550	30/06/2022
MWK7A37	R480241363	74550	30/06/2022
MWK9C60	E105651082	70721	25/06/2022
MWL0762	R480241015	74550	30/06/2022
MWL3497	R480240919	74550	30/06/2022
MWL3497	R480240967	74550	30/06/2022
MWL4713	R480241332	74550	30/06/2022
MWL5344	R480241427	74550	30/06/2022
MWL6641	R480241497	74630	26/06/2022
MWL8474	R480241166	74550	30/06/2022
MWL8737	R480241331	60503	30/06/2022
MWL8A57	E105776289	51851	23/06/2022
MWM3464	R480241379	74550	30/06/2022
MWM3538	R480241268	74550	30/06/2022
MWM6347	R480241365	74710	30/06/2022
MWM6900	R480241046	74550	30/06/2022
MWM9223	R480240940	74550	30/06/2022
MWN2475	E105626045	55090	21/06/2022
MWN5648	R480241059	74630	30/06/2022
MWN7400	E105575494	68580	25/06/2022
MWN8B86	R480241341	74550	30/06/2022
MWO1026	R480241131	74550	30/06/2022
MWO1291	R480241279	74630	30/06/2022
MWO2628	R480241246	74550	30/06/2022
MWO4049	E105725792	66700	25/06/2022
MWO5071	R480241018	74550	30/06/2022
MWO5071	R480240949	60503	30/06/2022
MWO8959	R480241320	74550	30/06/2022
MWP6C46	R480241107	74630	29/06/2022
MWP7911	E105776267	51851	23/06/2022
MWQ0322	E105776290	73400	23/06/2022
MWQ6045	E105776266	73400	23/06/2022
MWQ9067	E105850878	51851	22/06/2022
MWQ9255	R480241312	74550	30/06/2022
MWR1A68	R480241384	74630	29/06/2022
MWR1110	E105776284	73400	23/06/2022
MWR4988	R480241235	74550	29/06/2022

MWR5G68	R480240951	74550	29/06/2022
MWR6570	E105776282	73400	23/06/2022
MWR8156	R480241438	74550	30/06/2022
MWS0222	E105725791	61300	25/06/2022
MWS3147	R480241247	74550	30/06/2022
MWS3805	R480241457	74550	30/06/2022
MWS5042	R480241281	74630	30/06/2022
MWT2305	R480241336	74550	30/06/2022
MWT6F23	R480241146	74550	30/06/2022
MWT8D17	R480240982	74550	30/06/2022
MWU0788	E105750735	73662	21/06/2022
MWU2822	R480241071	74550	30/06/2022
MWU4D73	R480241023	60503	30/06/2022
MWU6325	E105575482	51851	25/06/2022
MWU7956	R480241350	74550	30/06/2022
MWV6378	R480240952	60503	30/06/2022
MWV7056	E105400789	51851	23/06/2022
MWV7134	R480241467	74550	30/06/2022
MWW7513	R480241236	74550	30/06/2022
MWW8518	R480241064	74550	30/06/2022
MWX7758	R480241442	60503	30/06/2022
MWX8386	E105776276	58193	23/06/2022
MWX8584	R480241273	60503	30/06/2022
MWX8683	R480240954	74550	30/06/2022
MWY3542	R480240977	74550	30/06/2022
MWY6185	R480241167	56732	30/06/2022
MWY7993	R480241060	74550	30/06/2022
MWY7995	R480241403	74550	30/06/2022
MWY8064	R480241504	74630	30/06/2022
MWZ0931	R480241160	74550	30/06/2022
MWZ1132	R480241293	74550	30/06/2022
MWZ3501	R480241458	74550	30/06/2022
MXB7624	R480241294	74550	29/06/2022
MXC1465	R480240956	60503	30/06/2022
MXC6054	R480241056	60503	30/06/2022
MXD1B82	E105575480	51851	25/06/2022
MXD6781	R480241214	74550	30/06/2022
MXD7315	R480241298	60503	29/06/2022
MXD7315	R480241339	60503	30/06/2022
MXD9274	R480241094	74550	29/06/2022
MXE1789	E105725779	54522	24/06/2022
MXE1789	E105725780	69120	24/06/2022
MXE3C61	R480240945	74550	30/06/2022
MXE5G99	R480241494	60503	30/06/2022
MXE6041	R480241253	74550	30/06/2022
MXE6307	R480241164	60503	30/06/2022
MXE8E34	R480241378	74550	30/06/2022
MXF0474	R480241141	74550	30/06/2022
MXF1022	R480241176	74550	30/06/2022

MXF1A30	R480241327	74550	30/06/2022
MXF3685	R480241170	74630	30/06/2022
MXF4450	R480241404	74550	30/06/2022
MXF7290	E105701515	51851	25/06/2022
MXF7J85	E105850883	51851	22/06/2022
MXF9051	R480241252	60503	29/06/2022
MXG0753	E105776260	73400	23/06/2022
MXG0754	R480241240	74550	30/06/2022
MXG0754	R480241082	74550	30/06/2022
MXG4600	R480241321	74630	23/06/2022
MXG8H84	E105750734	73662	21/06/2022
MXU0878	R480241134	60503	30/06/2022
MXV5681	R480241186	60503	29/06/2022
NBX8123	R480241394	60503	30/06/2022
NEB5B96	R480241138	74550	30/06/2022
NEV8162	R480241017	60503	30/06/2022
NEY6H16	R480241411	60503	01/07/2022
NFJ4077	R480241472	74550	30/06/2022
NFN4180	R480240944	60503	29/06/2022
NFR8603	R480241257	74550	30/06/2022
NFT0495	R480241068	74550	29/06/2022
NFT0495	R480240994	74630	29/06/2022
NFT0495	R480241299	74550	29/06/2022
NFU5328	R480241039	74550	30/06/2022
NFU7592	R480241255	60503	29/06/2022
NFV1932	R480241229	74550	30/06/2022
NFZ3570	E105925824	51851	25/06/2022
NGK6337	R480241314	74710	29/06/2022
NGK6337	R480241181	74550	29/06/2022
NGK6337	R480241053	74630	30/06/2022
NGS0529	E105850889	66020	25/06/2022
NGT2669	R480240978	74550	30/06/2022
NGW7201	R480241124	74550	29/06/2022
NHN7497	E105550575	51852	22/06/2022
NHO1985	R480241192	74550	30/06/2022
NHT2825	R480241480	74550	30/06/2022
NHY0C91	R480241345	74550	30/06/2022
NHY0C91	R480241371	60503	30/06/2022
NIB3J67	E105626042	76331	21/06/2022
NJR0573	R480241453	74550	30/06/2022
NKA8A47	R480240991	74550	30/06/2022
NKD6550	E105626048	51851	22/06/2022
NKF2563	R480241428	74630	30/06/2022
NKG9493	R480241123	60503	29/06/2022
NKM9531	R480241266	74550	29/06/2022
NKY6493	R480241022	60503	30/06/2022
NLB1525	R480241471	74630	30/06/2022
NLL7888	R480241418	74550	30/06/2022
NLN4778	R480241343	60503	30/06/2022

NLO0532	E105575485	76332	25/06/2022
NPB6839	E105850888	52151	25/06/2022
NRN1B94	R480241500	74550	30/06/2022
NSB9G60	R480241199	74550	30/06/2022
NSE5467	R480241369	60503	30/06/2022
NSG7F54	R480240961	74550	30/06/2022
NSK5938	R480241304	74550	30/06/2022
NSP8584	E105950548	54525	23/06/2022
NSY9738	R480241265	74550	30/06/2022
NTC6214	E105825706	51851	21/06/2022
NVQ9302	R480241224	60503	30/06/2022
NVV7511	R480241451	60503	30/06/2022
NVW3C52	R480241367	74550	30/06/2022
NVY3I73	R480240979	74550	30/06/2022
NVZ3276	R480241163	74550	30/06/2022
NWA8954	R480241502	74550	30/06/2022
NXK4021	R480241409	60503	30/06/2022
NYU5815	R480240992	74550	30/06/2022
NZX2J42	R480241065	74550	30/06/2022
OBX4157	R480241212	74550	30/06/2022
OCH4325	R480241122	74550	29/06/2022
OEE5F16	R480241004	74550	30/06/2022
OFJ7526	R480241391	60503	30/06/2022
OFQ2931	E105626054	54100	24/06/2022
OGH6I85	R480241179	74550	30/06/2022
OGP3B18	E105550585	65300	23/06/2022
OGP3B18	E105550586	68580	23/06/2022
OGX0G95	E105575486	51851	25/06/2022
OJG8591	E105776277	73400	23/06/2022
OLH0309	E105925817	51851	22/06/2022
OLH0966	R480241241	74550	30/06/2022
OLH1A17	R480241352	74630	26/06/2022
OLH7170	E105651072	51851	21/06/2022
OLH8164	R480241041	74550	30/06/2022
OLH8186	E105575471	76332	24/06/2022
OLH9722	R480241081	60503	30/06/2022
OLI0600	R480241310	74550	29/06/2022
OLI1279	R480241157	60503	29/06/2022
OLI4691	R480241478	74550	30/06/2022
OLJ3682	E105575493	51851	25/06/2022
OLJ4A19	R480241155	74550	30/06/2022
OLJ6489	E105776280	73400	23/06/2022
OLJ6531	R480241114	74550	30/06/2022
OLJ7025	R480240995	60503	29/06/2022
OLJ9549	R480241263	74550	30/06/2022
OLK8760	E105925822	68580	25/06/2022
OLK9342	E105950550	51851	24/06/2022
OLK9342	E105950551	65800	24/06/2022
OLL4321	R480241080	74550	30/06/2022



OLL4645	R480241178	74550	29/06/2022
OLL6950	R480241200	74550	29/06/2022
OLL7168	R480241044	74550	29/06/2022
OLM1255	E105776281	73400	23/06/2022
OLM1776	E105776273	73400	23/06/2022
OLM3804	R480241376	74550	01/07/2022
OLM7091	R480240990	74550	30/06/2022
OLN1102	R480241174	60503	29/06/2022
OLN6073	E105850887	60502	25/06/2022
OLN7610	R480241324	74550	30/06/2022
OLN8389	E105850879	51851	22/06/2022
OLN8934	E105776288	51851	23/06/2022
OLN9226	R480240963	74550	29/06/2022
OLR2223	R480241239	74550	30/06/2022
OMJ9937	E105725793	51930	25/06/2022
OMQ3J62	R480241490	60503	30/06/2022
ONB6530	R480241422	60503	30/06/2022
ONF0614	E105900603	73662	23/06/2022
ONN2782	E105825712	51851	21/06/2022
ONQ3649	R480241248	74550	29/06/2022
OOB3H86	R480241466	60503	30/06/2022
OOU5484	E105725790	65800	25/06/2022
ORJ9798	R480241372	74550	30/06/2022
OSO9J17	R480241162	74550	30/06/2022
OST6B16	R480241042	74550	30/06/2022
OTA6083	R480241399	74550	30/06/2022
OTF1768	R480241169	60503	29/06/2022
OTN5285	R480241348	74630	26/06/2022
OTT6C01	R480241127	74550	30/06/2022
OTU1894	E105575484	51851	25/06/2022
OVR1618	E105575472	61220	24/06/2022
OWA3893	R480241449	74710	25/06/2022
OXQ2551	R480240950	74550	29/06/2022
OXR0392	R480241420	74630	25/06/2022
O XU9973	R480241380	74710	25/06/2022
O XU9973	R480241333	74630	25/06/2022
OYA3698	R480241342	74550	30/06/2022
OYA3698	R480241416	74550	30/06/2022
OYA3821	R480241218	74550	30/06/2022
OYA5537	R480241297	74550	30/06/2022
OYA7293	R480241406	74550	30/06/2022
OYA7293	R480241322	74550	30/06/2022
OYA8525	E105776268	76332	23/06/2022
OYA9320	E105725785	54100	24/06/2022
OYA9626	R480240972	74550	30/06/2022
OYB4828	R480240942	74550	29/06/2022
OYB6G25	R480241209	74550	30/06/2022
OYB8568	R480241408	74550	30/06/2022
OYB8568	R480241511	74550	30/06/2022

OYB8635	R480240932	74550	29/06/2022
OYB8800	R480240957	74550	30/06/2022
OYB8808	E105725784	54790	24/06/2022
OYB9F23	R480241244	74630	30/06/2022
OYC2031	E105701514	61300	25/06/2022
OYC2519	E105550577	51851	22/06/2022
OYC3305	E105776272	51851	23/06/2022
OYC4371	E105550583	61300	23/06/2022
OYC4371	E105701512	61220	23/06/2022
OYC5399	R480241353	74550	30/06/2022
OYC5463	R480241492	60503	30/06/2022
OYC6759	R480241070	60503	30/06/2022
OYC9184	R480241510	74550	30/06/2022
OYC9999	R480241137	74550	30/06/2022
OYJ9F28	R480241007	74550	30/06/2022
OYR9J97	R480241088	60503	30/06/2022
OZX6756	R480241208	74550	30/06/2022
OZZ2G57	E105776294	73400	23/06/2022
PAF9E93	E105400788	51851	23/06/2022
PAO1775	R480241262	60503	30/06/2022
PAP4H16	R480241207	60503	30/06/2022
PAT8894	R480241120	74630	30/06/2022
PAT9096	E105600766	73662	23/06/2022
PBA8C82	R480241261	74550	30/06/2022
PBG2416	E105776270	76332	23/06/2022
PKB1775	R480241434	74630	30/06/2022
PNQ0D11	R480241037	74550	29/06/2022
PQE8A72	E105500792	73662	24/06/2022
PQH6F72	R480241188	60503	29/06/2022
PQI2B72	R480241498	74550	30/06/2022
PQL5H10	R480241034	74550	29/06/2022
PQL5H10	R480241398	74550	30/06/2022
PQM9B19	E105950545	51851	22/06/2022
PQN4021	R480241196	74630	29/06/2022
PQO3411	R480241100	74630	29/06/2022
PQS5620	R480241485	74550	30/06/2022
PQT0780	R480241272	74550	30/06/2022
PQV3C61	R480241087	74550	30/06/2022
PRC7A60	R480241491	74630	30/06/2022
PRL4016	R480240969	74550	30/06/2022
PRW0E90	R480241012	74550	30/06/2022
PRX7F56	R480240933	74550	30/06/2022
PSB5753	E105776292	55500	23/06/2022
PSD0A47	R480241486	74710	30/06/2022
PSE6020	E105850881	76332	22/06/2022
PSU0G55	R480241328	74550	30/06/2022
PTA4D92	R480241231	74550	30/06/2022
PTW5B53	R480241027	74550	30/06/2022
PTW5B53	R480241067	60503	30/06/2022

PWW6154	R480240917	74550	30/06/2022
PYA6G71	E105825714	66700	21/06/2022
PYY6I55	E105626047	76251	21/06/2022
PZM2160	R480241286	74550	30/06/2022
PZM9C68	R480241412	74550	30/06/2022
PZQ7837	R480241395	60503	30/06/2022
QAA6B75	E105900602	51930	23/06/2022
QDG7838	E105776287	73400	23/06/2022
QDR0718	R480241425	60503	30/06/2022
QEH6280	R480241219	74550	30/06/2022
QEN7E85	R480241210	74550	30/06/2022
QEP9G87	E105850880	76332	22/06/2022
QHP2425	R480241318	74550	30/06/2022
QKB0185	E105776295	73400	23/06/2022
QKB1000	R480241154	74550	30/06/2022
QKB1266	R480241172	74550	30/06/2022
QKB2263	R480241055	74550	29/06/2022
QKB2263	R480241419	74550	30/06/2022
QKB2366	R480241452	74550	01/07/2022
QKB2463	E105776285	76332	23/06/2022
QKB3626	E105500790	66371	22/06/2022
QKB7014	E105626041	70721	21/06/2022
QKB7438	E105776293	73400	23/06/2022
QKB8909	E105850890	65800	25/06/2022
QKB8D41	R480241185	74630	30/06/2022
QKB9130	E105750736	73662	21/06/2022
QKB9958	R480241216	74550	30/06/2022
QKC0988	R480241355	74550	17/06/2022
QKC1E27	E105651080	51852	25/06/2022
QKC2B80	R480241509	60503	30/06/2022
QKC3010	E105500789	76332	22/06/2022
QKC4545	R480241287	74710	30/06/2022
QKC9500	E105800870	51851	22/06/2022
QKC9F52	R480241496	74550	30/06/2022
QKD0569	R480241115	74550	30/06/2022
QKD2663	R480240948	74550	29/06/2022
QKD4275	E105776262	66700	23/06/2022
QKD5010	E105950547	76332	22/06/2022
QKD5390	R480241026	60503	29/06/2022
QKD5G86	R480241005	74550	29/06/2022
QKD6936	R480241159	74550	29/06/2022
QKD6936	R480241195	74550	30/06/2022
QKD7649	R480240983	74550	30/06/2022
QKD9250	R480241323	74550	30/06/2022
QKD9999	R480241462	74550	01/07/2022
QKE1249	R480240922	74550	30/06/2022
QKE2412	R480240973	60503	29/06/2022
QKE2752	E105425673	54790	24/06/2022
QKE5022	R480241267	74550	30/06/2022

QKE8130	R480241245	74550	29/06/2022
QKE8501	R480240955	74550	29/06/2022
QKF1475	R480241187	74550	29/06/2022
QKF1D16	R480241469	74630	29/06/2022
QKF8982	R480241086	74550	30/06/2022
QKF8993	R480241362	74550	30/06/2022
QKF8E59	R480241423	74710	25/06/2022
QKF9712	R480241030	74550	29/06/2022
QKG0697	R480241470	74550	30/06/2022
QKG0F09	E105575475	51851	25/06/2022
QKG4A20	R480241289	74550	30/06/2022
QKG5690	E105975374	76252	21/06/2022
QKG6114	E105825711	55411	21/06/2022
QKG7614	R480241097	74550	30/06/2022
QKG7668	E105850886	60502	24/06/2022
QKG7932	R480241308	74550	30/06/2022
QKG9035	R480241393	56732	30/06/2022
QKG9586	R480241335	74550	25/06/2022
QKH0265	R480241389	74550	30/06/2022
QKH0777	R480241014	74550	29/06/2022
QKH1565	R480241316	74550	30/06/2022
QKH1C96	R480241182	74550	30/06/2022
QKH2509	R480241168	74550	30/06/2022
QKH4775	E105776263	73400	23/06/2022
QKH6176	R480241292	60503	30/06/2022
QKH7297	R480241202	74550	29/06/2022
QKH7339	R480240970	60503	29/06/2022
QKH9247	R480241505	60503	30/06/2022
QKH9729	E105750733	73662	21/06/2022
QKI3682	E105651079	73662	24/06/2022
QKI5011	R480241400	74550	30/06/2022
QKI5566	R480241232	74630	29/06/2022
QKI5684	R480240962	74550	30/06/2022
QKI5J83	E105776249	73662	21/06/2022
QKI6018	E105575474	58191	24/06/2022
QKI6502	R480240986	74550	29/06/2022
QKI6559	R480241440	74550	30/06/2022
QKI8754	R480240976	74550	30/06/2022
QKJ0H59	E105550574	58350	22/06/2022
QKJ2487	R480240939	74550	29/06/2022
QKJ3070	R480241401	60503	30/06/2022
QKJ3900	E105400786	51851	23/06/2022
QKJ6319	R480241009	74630	30/06/2022
QKJ8919	R480241118	74550	30/06/2022
QKJ9028	R480241109	74550	30/06/2022
QKK1348	R480240996	60503	30/06/2022
QKK3169	R480241330	74550	30/06/2022
QKK6103	R480241066	74550	30/06/2022
QKK8D78	E105575477	68580	25/06/2022

QKK9585	R480241306	74550	30/06/2022
QKL0795	R480240965	74550	29/06/2022
QKL0133	E105776274	76332	23/06/2022
QKL1384	E105925820	66371	23/06/2022
QKL2754	E105575489	51930	25/06/2022
QKL3005	E105925821	57380	24/06/2022
QKL4450	E105850884	73662	22/06/2022
QKL4686	R480241085	74550	29/06/2022
QKL4686	R480241098	74550	30/06/2022
QKL5808	R480241319	60503	30/06/2022
QKL6739	R480241284	74550	30/06/2022
QKL7486	R480241038	74550	30/06/2022
QKL8262	R480241513	74550	30/06/2022
QKL8500	R480241069	74550	29/06/2022
QKM0949	R480241076	74550	29/06/2022
QKM0949	R480241251	74550	29/06/2022
QKM0H94	R480241313	60503	29/06/2022
QKM3627	R480241001	74550	30/06/2022
QKM4159	R480241283	74550	29/06/2022
QKM4251	E105575492	66371	25/06/2022
QKM5462	E105776265	76332	23/06/2022
QKM6696	R480241108	74550	29/06/2022
QKM6696	R480241489	74550	30/06/2022
QKM6696	R480241397	74550	30/06/2022
QKM7A08	R480241135	74630	30/06/2022
QLW7A72	R480240974	74550	30/06/2022
QMR7G82	E105550592	54525	23/06/2022
QNV7747	R480240999	60503	30/06/2022
QOX3A43	R480241201	74550	29/06/2022
QPD4G72	R480241213	60503	29/06/2022
QQX5B01	E105701516	60502	25/06/2022
QTJ4900	R480241033	74550	30/06/2022
QUE6C63	R480241096	74550	30/06/2022
QVB2J41	R480241396	74550	30/06/2022
QVG4718	R480241019	74550	29/06/2022
QVW3B96	R480241183	74550	30/06/2022
QWA0017	R480241083	74550	29/06/2022
QWA1262	R480241258	74550	30/06/2022
QWA1979	R480241225	74550	29/06/2022
QWA4113	E105776286	73400	23/06/2022
QWA7C09	R480241309	60503	29/06/2022
QWB2667	E105776252	73662	21/06/2022
QWB4E20	R480241091	60503	29/06/2022
QWB5824	R480241175	74550	30/06/2022
QWB6J59	E105776258	73400	23/06/2022
QWB7294	E105626052	54100	24/06/2022
QWB7955	R480241315	74550	29/06/2022
QWB7B39	R480241205	74630	30/06/2022
QWC1626	E105651071	73662	21/06/2022

QWC3707	R480241171	60503	29/06/2022
QWC5026	R480241020	74550	30/06/2022
QWC7801	R480240993	56732	29/06/2022
QWC8183	E105776271	76332	23/06/2022
QWC9E90	R480241436	74630	30/06/2022
QWD3E83	E105626053	54100	24/06/2022
QWD3F10	R480241461	74550	30/06/2022
QWD5H33	E105776275	73400	23/06/2022
QWD6E60	E105400791	50100	25/06/2022
QWD8A16	E105825716	52152	24/06/2022
QWD9E43	E105651077	76332	23/06/2022
QWD9E43	E105651078	60250	23/06/2022
QWE1D23	R480241142	60503	30/06/2022
QWE1H43	R480241194	74550	30/06/2022
QWE2F61	R480241221	60503	30/06/2022
QWE9G37	E105776269	76332	23/06/2022
QWE9H68	R480241317	74550	30/06/2022
QWF1A79	R480241445	74630	24/06/2022
QWF1B73	R480241446	74710	24/06/2022
QWF2J20	R480240975	74550	30/06/2022
QWF4B39	R480241211	74550	30/06/2022
QWF6I90	R480241074	74550	29/06/2022
QWF7E60	R480241415	74550	30/06/2022
QWG6482	R480241043	74550	30/06/2022
QXI9A67	R480241426	74550	30/06/2022
QXU8I89	R480241448	74710	26/06/2022
QZI9A57	R480241479	56732	30/06/2022
RAZ9H07	R480241463	74550	30/06/2022
RBM2I86	R480241364	74630	26/06/2022
RBX9C41	R480241402	74630	25/06/2022
RBX9C41	R480241254	74550	29/06/2022
RBX9C41	R480241149	74630	29/06/2022
RBX9C41	R480240943	74550	30/06/2022
RBX9C41	R480241356	74630	30/06/2022
RCC3F17	E105725789	54790	24/06/2022
RCM1E99	R480241495	74550	30/06/2022
REE3B25	R480241360	74550	30/06/2022
REF4F27	R480241177	74550	29/06/2022
REI5F02	E105550584	76332	23/06/2022
REK5B90	R480241112	74550	30/06/2022
REL4F63	R480241484	74550	30/06/2022
REO1F00	R480241021	74630	30/06/2022
REV3C67	R480241129	60503	30/06/2022
RF9G92	E105651073	55411	21/06/2022
RGN3H33	R480241051	74550	29/06/2022
RHA2F51	R480241075	74550	30/06/2022
RHA2F51	R480241062	74550	30/06/2022
RHD6F89	E105626049	76252	22/06/2022
RMJ5H70	R480241337	74550	30/06/2022

RMJ9E10	R480241447	74630	23/06/2022
RMJ9E10	R480241361	74630	28/06/2022
RMJ9E10	R480241072	60503	30/06/2022
RMJ9E10	R480241002	74550	30/06/2022
RMJ9E10	R480241132	60503	30/06/2022
RMJ9E10	R480241145	60503	30/06/2022
RMJ9E10	R480241242	74550	30/06/2022
RMJ9E10	R480241203	60503	30/06/2022
RMJ9E10	R480241276	74630	30/06/2022
RMJ9E10	R480241193	74710	30/06/2022
RMJ9E10	R480241307	74550	30/06/2022
RMJ9E10	R480241077	60503	30/06/2022
RMJ9E10	R480241045	74550	30/06/2022
RMJ9E10	R480241256	74550	30/06/2022
RMJ9E10	R480241111	74550	30/06/2022
RMJ9E10	R480241288	74550	30/06/2022
RMJ9E10	R480241507	74550	30/06/2022
RNX4E36	R480241093	74630	30/06/2022
RNX9A95	R480241259	74550	30/06/2022
RNY1J74	R480241476	74550	01/07/2022
RSA1A28	R480241198	74550	30/06/2022
RSA1D51	R480241191	74550	30/06/2022
RSA1F32	R480241499	74710	26/06/2022
RSA1F89	R480241084	74550	30/06/2022
RSA1H07	E105500791	54790	24/06/2022
RSA2E23	E105776291	73400	23/06/2022
RSA2J03	R480241357	74550	30/06/2022
RSA3A96	E105776248	76332	21/06/2022
RSA4I71	R480241078	60503	30/06/2022
RSA7C84	R480241130	74550	30/06/2022
RSA7F08	E105651076	76332	23/06/2022
RSA7F31	R480241340	74550	30/06/2022
RSA7F31	R480241388	74550	30/06/2022
RSB0A68	R480240918	74550	30/06/2022
RSB2A15	R480241106	74550	30/06/2022
RSB4B06	R480241102	74550	29/06/2022
RSB4E44	R480240925	60503	30/06/2022
RSB4H43	R480241375	74550	30/06/2022
RSB5I22	R480241295	74550	29/06/2022
RSB5I22	R480241040	74550	30/06/2022
RSB6I22	R480241487	60503	30/06/2022
RSB7A19	R480241136	74550	29/06/2022
RSB7D55	R480241113	74550	30/06/2022
RSB7E80	R480241233	74550	30/06/2022
RSB8B73	R480241128	74550	29/06/2022
RSB9F48	R480241036	74550	30/06/2022
RSB9G14	R480241508	74550	30/06/2022
RSC2E20	R480241459	74550	30/06/2022
RSC2F87	R480241435	60503	30/06/2022

RSC3F14	R480241377	74550	30/06/2022
RSC3J70	R480241223	74550	29/06/2022
RSC4B05	E105925816	76332	22/06/2022
RSC4E25	R480241204	74550	30/06/2022
RSC4H30	R480240946	74550	29/06/2022
RSC5D88	R480241410	74630	27/06/2022
RSC5E82	R480241165	60503	29/06/2022
RSC5G10	E105776250	73662	21/06/2022
RSC5J18	R480241368	74550	30/06/2022
RSC6G35	R480241334	60503	30/06/2022
RSC7I18	R480241110	74550	29/06/2022
RSC7J53	R480241264	74550	29/06/2022
RSC7J53	R480241158	74550	30/06/2022
RSC8C18	R480241010	74550	30/06/2022
RSC9A92	R480241238	74550	30/06/2022
RSC9D69	R480240966	74550	29/06/2022
RSD1A89	R480241222	60503	30/06/2022
RSD3A89	R480241370	74630	30/06/2022
RSD4J78	R480240964	74630	29/06/2022
RSD5J11	E105925818	76332	22/06/2022
RSD6E62	E105550573	76332	22/06/2022
RSD9F04	R480241433	74550	30/06/2022
RSD9H50	R480241217	60503	30/06/2022
RSE1F94	R480240934	74550	29/06/2022
RSE3E74	R480241013	60503	30/06/2022
RSE7J62	R480241161	60503	30/06/2022
RSE8A21	R480241101	60503	30/06/2022
RSE9A92	R480241311	74550	30/06/2022
RTA3E87	R480241359	74630	01/07/2022
RTF8G42	R480241260	74550	30/06/2022
RTK3G38	R480241190	74550	30/06/2022
RTO1C63	R480241230	60503	30/06/2022
RTO7F81	R480241237	74630	30/06/2022
RUH5D49	R480240971	60503	29/06/2022
SCC8C83	R480241092	60503	29/06/2022

Total: 711

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior  
Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana

Valéria Ernestina de Oliveira  
Superintendente de Trânsito e Transporte

## SEGUNDA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

### ATA DE JULGAMENTO – SESSÃO Nº 7, MÊS DE JULHO DE 2022

Aos quinze dias do mês de julho do ano de 2022, por meio de sistema remoto disponibilizado pela Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana-SESMU, foi aberta a reunião da Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações, para julgamento online dos recursos interpostos pelos proprietários/condutores que tiveram os seus veículos autuados pelo Município de Palmas-TO.

Essa reunião foi iniciada e presidida pelo Membro Presidente Antonio Gonçalves Portelinha Neto, o qual deu início aos trabalhos concernentes à Segunda Jari. Também se fizeram presentes: Suplente do Presidente, Diego Alves Lourenço; Membro Titular Alexandre Augusto Ferreira Guerreiro e o seu Suplente Edson Leandro Nunes; Membro Titular Mayara Martins Belarmino e sua Suplente Fabiano Silva Lacerda; Membro Titular Elissandro Honorato de Sousa e sua Suplente Thais Cristina Silva Dantas; Membro Titular Evandro Souza Teixeira; Suplente Rayssa Miranda Cerqueira de Sousa; Membro Titular Fabrinna Regia Alves Barboza Bertholdi e seu Suplente Hugle Carneiro Ivo Dias.

Em seguida o Presidente primeiro Relator/Membro, Antonio Gonçalves Portelinha Neto, relatou o julgamento dos processos em seu poder. O seu parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 00567792018; 02019038065; 02020011081; 02020011083; 02020010747; 02020010748; 02020010750; 02020010751; 02020013073; 02020012841; 02020014065 Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator. E DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02017054033; 20170699296; 00720372018; 02020011103; 02020010592; 02020013385; 02020011744. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator.

Seguidamente, o segundo Relator/Suplente, Diego Alves Lourenço, relatou o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 00387162018; 00593452018; 02019034624; 00654552019; 02020035867; 02020036492; 02020036495; 02020036485; 02020037194; 02020040971; 02020036695; 02020041319; 02020039126 Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator. E DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02017073683; 00168712018; 02020036997; 02020040404; 02020037532; 02020041317; 02020040864. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator; e pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02020036606; 02020036491; 02020037338. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator.

Na sequência, o terceiro Relator/Membro, Alexandre Augusto Ferreira Guerreiro, relatou o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02018000263; 00433912018; 00498772018; 00568382018; 00730332018; 02020029180; 02020029184. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator; e pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02017008878; 02017015208; 02017036034; 02017016308; 02020028634; 02020028669; 02020028633; 02020028632; 02020028631; 02020028480; 02020028479; 02020028668; 02020028667. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator.

Em seguida foi dada a palavra ao quarto Relator/Suplente, Edson Leandro Nunes, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 00603362018; 02019052491; 02020022471; 02020026534; 02020026439; 02020026437; 02020026429; 02020027829. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator; e pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02017000574; 02017003099; 00022612018; 02019046549; 02020026529; 02020026525; 02020026523; 02020033638; 02020033635; 02020033634; 02020033641; 02020027399. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator.

Seguidamente, foi dada a palavra à quinta Relatora/Membro, Mayara Martins Belarmino, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 00001342019; 02020033021; 02020031746; 02020033022; 02020031547; 02020034739; 02020034708; 02020034707; 02020034706; 02020034705; 02020035742; 02020033223. Os demais membros da Jari acompanharam o voto da relatora; e pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02017045721; 00247142018; 00567772018; 02020033046; 02020033036; 02020033932; 00355152020; 02020033017. Os demais membros da Jari acompanharam o voto da relatora.

Na sequência, foi dada a palavra ao sexto Relator/Suplente, Fabiano Silva Lacerda, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 20190678367; 02019094965; 00219102073; 02019092122; 00026292020; 02020007447; 02020007448; 02020006949; 02020007071; 02020007128; 02020008329; 02020008335; 02020002402; 02020057244; 02020053726. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator; e pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02019104140; 02020008340; 02020008342; 02020053466; 02020054403 os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator.

Na sequência, foi dada a palavra ao sétimo Relator/Membro, Elissandro Honorato de Sousa, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 00782592018; 00875012018;

02020028392; 02020028393; 02020028394; 02020030013; 02020030016; 02020030012; 02020030015; 02020030014; 02020030011; 02020030263. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator; e pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02017013881; 02017037797; 00161592018; 00464172018; 02020030153; 02020030003; 02020030096; 02020030832. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator.

Após, foi dada a palavra à oitava Relatora/Suplente, Thais Cristina Silva Dantas, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02020015252; 02020015253; 02020015830; 02020014693; 02020014690; 02020025769; 02020025768; 02020025767; 02020025766; 02020025765; 02020029390; 02020029372; 02020030467; 02020030466; 02020030462; 02020030461; 02020030460. Os demais membros da Jari acompanharam o voto da relatora; e pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02019099626; 02019101612; 02020030468. Os demais membros da Jari acompanharam o voto da relatora.

Foi dada a palavra ao nono Relator/Membro Evandro Souza Teixeira, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02020057807; 02020057808; 02020057809; 02020057811; 02020057813; 02020057817; 02020057819; 02020057820; 02020057821; 02021002308; 02021002309; 02021002303; 02021002340; 02021002339; 02021002336; 02021002332; 02021002338; 02020061230; 02020061220. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator; e pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02020057822. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator.

Após, foi dada a palavra à décima Relatora/Suplente, Rayssa Miranda Cerqueira de Sousa, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 00687872019; 02019068538; 02019068928; 02019070817; 00809542019; 02019084324; 02019083612; 02019083640; 02019085879; 02019087926; 02019088992; 02019090117; 02019098782; 02019098785; 02019070727; 02019070764; 02021047984; 02021047982. Os demais membros da Jari acompanharam o voto da relatora; e pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02019086056; 02019105133. Os demais membros da Jari acompanharam o voto da relatora.

Após, foi dada a palavra à décima primeira Relatora/Secretária Fabrinna Regia Alves Barboza Bertholdi, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02020030124; 02020038348; 02020038816; 02020038676; 02020038436. Os demais membros da Jari acompanharam o voto da relatora; e pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: dos seguintes processos: 02020030152; 02020030134; 02020026731; 02020034358; 02020034357; 02020034360; 02020034363; 02020034368; 02020034365; 02020034370; 02020034371; 02020033339; 02020033329; 02020028096; 02020037775. Os demais membros da Jari acompanharam o voto da relatora.

Por fim, foi dada a palavra ao décimo segundo Relator/Suplente Hugle Carneiro Ivo Dias, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 00253902018; 00569432018; 00656192018; 00698852018; 00880482018; 02019090175; 02020026538; 02020026868; 02020029383; 02020029376; 02020030017; 02020029532; 02020028102; 02020029519; 02020028099. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator; e pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 00796532018; 02019005265; 02019077946; 02020026869; 02020028899. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator.

Foi determinado pelo Presidente da Segunda Jari Antonio Gonçalves Portelinha Neto, que fosse publicada no Diário Oficial a Ata de Julgamento da Reunião, informando o resultado dos processos julgados por esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações, para conhecimento de todos, conforme dispositivo do Regimento Interno das Jari.

Por fim, foram distribuídos novos processos aos Membros e não havendo nada mais a deliberar foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, lida e aprovada pelos respectivos Membros e Suplentes

#### ATA DE JULGAMENTO – SESSÃO Nº 8, MÊS DE AGOSTO DE 2022

Ao primeiro dia do mês de agosto do ano de 2022, por meio de sistema remoto disponibilizado pela Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana-SESMU, foi aberta a reunião da Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações, para



juízo de julgamento online dos recursos interpostos pelos proprietários/condutores que tiveram os seus veículos autuados pelo Município de Palmas-TO.

Essa reunião foi iniciada e presidida pelo Membro Presidente Antonio Gonçalves Portelinha Neto, o qual deu início aos trabalhos concernentes à Segunda Jari. Também se fizeram presentes: Suplente do Presidente, Diego Alves Lourenço; Membro Titular Alexandre Augusto Ferreira Guerreiro e o seu Suplente Edson Leandro Nunes; Membro Titular Mayara Martins Belarmino e sua Suplente Fabiano Silva Lacerda; Membro Titular Elissandro Honorato de Sousa e sua Suplente Thaís Cristina Silva Dantas; Membro Titular Evandro Souza Teixeira; Suplente Rayssa Miranda Cerqueira de Sousa; Membro Titular Fabrinna Regia Alves Barboza Bertholdi e seu Suplente Hugle Carneiro Ivo Dias.

Em seguida o Presidente primeiro Relator/Membro, Antonio Gonçalves Portelinha Neto, relatou o julgamento dos processos em seu poder. O seu parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02020006410; 02020010979; 02020009869; 02020014835; 02020014852; 02020014854; 02020014855; 02020014857; 02020014861; 02020014893; 02020014895; 02020016158; 02020026116; 02020017824; 02020017636; 02020017638; 02020017631; 02020017637; 02020017942. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator. E DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02020006409; 02020016474; 02020014856; 02020014894; 02020017634; 02020017148. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator.

Seguidamente, o segundo Relator/Suplente, Diego Alves Lourenço, relatou o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 00318002018; 00700682018; 02019059316; 00800552019; 00800642019; 02019103826; 02019081519; 02020010220; 02020015744; 02020015740; 02020014557; 02020040863; 02020040862; 02020036731; 02020037072; 02020037126. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator. E DEFERIMENTO dos seguintes processos: 00798332019; 00800622019; 02020035777; 02020036995. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator; e pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02020036606; 02020036491; 02020037338. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator.

Na sequência, o terceiro Relator/Membro, Alexandre Augusto Ferreira Guerreiro, relatou o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02020029228; 02020034687; 02020029185; 02020022547; 02020035088; 02020035087; 02020035086; 02020035085; 02020036607; 02020035745. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator; e pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02020035035; 02020035038; 02020035039; 02020034799; 02020034798; 02020034795; 02020035201; 02020035618; 02020036197; 02020035730. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator.

Em seguida foi dada a palavra ao quarto Relator/Suplente, Edson Leandro Nunes, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02020033632; 02020033631; 02020033640; 02020029172; 02020033736; 02020033890; 02020033893; 02020033895; 02020031967; 02020031841; 02020031840; 02020029650; 02020028881. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator; e pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02020033633; 02020033643; 02020033642; 02020029438; 02020030267; 02020030265; 02020030264. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator.

Seguidamente, foi dada a palavra à quinta Relatora/Membro, Mayara Martins Belarmino, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02019020313; 00679382019; 02019105516; 02020035522; 00355162020; 02020036696; 02020036768; 02020036493; 02020036496; 02020036497; 02020036499; 02020037224; 02020037073; 02020036708; 02020036704; 02020035648; 02020035638; 02020035727. Os demais membros da Jari acompanharam o voto da relatora; e pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02020036690; 02020036694. Os demais membros da Jari acompanharam o voto da relatora.

Na sequência, foi dada a palavra ao sexto Relator/Suplente, Fabiano Silva Lacerda, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02020028235; 02020036659; 02020037244; 02020037398; 02020037399; 02020037402; 02020039757; 02020036124; 02020036126; 02021001759; 02021002296; 02021002297; 02021001761; 02021002298; 02021001760; 02020051961. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator; e pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 002020037353 os demais membros da JARI acompanharam o

voto do relator.

Na sequência, foi dada a palavra ao sétimo Relator/Membro, Elissandro Honorato de Sousa, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02019078166; 02020005321; 02020031839; 02020033894; 02020033898; 02020033897; 02020033896; 02020033955; 02020033956; 02020033937; 02020033903; 20200333902. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator; e pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02019021959; 02019052518; 02020030004; 0202030489; 02020030494; 02020030833; 02020030835; 02020033910. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator.

Foi dada a palavra ao oitavo Relator/Membro Evandro Souza Teixeira, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02021008199; 02021008201; 02021008206; 02021003950; 02021003951; 02021012047; 02021012052; 02021012046; 02021012045; 02021012054; 02021012049; 02021012048; 02021012051; 02021004035; 02021000533; 02020060549. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator; e pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02021012044; 02021012043; 02020059093; 02021000718. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator.

Após, foi dada a palavra à nona Relatora/Suplente, Rayssa Miranda Cerqueira de Sousa, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02019083239; 02019090176; 02019090257; 02019092031; 02019092001; 02019092026; 02019092084; 02019101094; 02019104978; 02019065919; 02019105692; 02019105695; 02019105263; 02019104926; 02019100957; 02021024558; 02021041417; 02021056625; 02021056630; 02020045359. Os demais membros da Jari acompanharam o voto da relatora.

Após, foi dada a palavra à décima Relatora/Secretária Fabrinna Regia Alves Barboza Bertholdi, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02020038425; 02020055911; 02020055912; 02020055913; 02020055919; 02020055920; 02020044305; 02020040481. Os demais membros da Jari acompanharam o voto da relatora; e pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: dos seguintes processos: 02020037776; 02020037779; 02020037780; 02020040294; 02020036789; 02020040747; 02020040749; 02020040750; 02020043634; 02020042922; 02021065880; 02020044161. Os demais membros da Jari acompanharam o voto da relatora.

Por fim, foi dada a palavra ao décimo primeiro Relator/Suplente Hugle Carneiro Ivo Dias, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02020030182; 02020030002; 02020030181; 02020030177; 02020030001; 02020030000; 02020029999; 02020030176; 02020035075; 02020035076; 02020035079; 02020030269; 02020036804; 02020036806; 02020037147; 02020036718. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator; e pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02020030256; 02020030154; 02020030268; 02020036716. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator.

Foi determinado pelo Presidente da Segunda Jari Antonio Gonçalves Portelinha Neto, que fosse publicada no Diário Oficial a Ata de Julgamento da Reunião, informando o resultado dos processos julgados por esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações, para conhecimento de todos, conforme dispositivo do Regimento Interno das Jari.

Por fim, foram distribuídos novos processos aos Membros e não havendo nada mais a deliberar foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, lida e aprovada pelos respectivos Membros

## FUNDAÇÃO CULTURAL

### PORTARIA/GAB-P/FCP/Nº 070/2022, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre o lançamento do Edital nº 009/2022/FCP – Regulamento do VII Festival de Cinema Estudantil de Palmas – Você na Tela

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 137, de 18 de junho de 2007,

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar público o Edital FCP Nº 009/2022/FCP, que regulamenta as normas de inscrição e participação no VII Festival de Cinema Estudantil de Palmas – Você na Tela. O evento será realizado no período de 16 a 18 de novembro de 2022, na Grande Praça do Espaço Cultural Jose Gomes Sobrinho e Canal do Festival no Youtube, de forma híbrida

Art. 2º O período de inscrições é de 11 de agosto a 20 de outubro de 2022, as inscrições poderão ser realizadas no endereço: <https://forms.gle/ZPKqFFfUeSa7zx6> até às 23h 59 minutos, horário de Brasília.

Art. 3º Poderão participar do Festival obras audiovisuais produzidas no âmbito das escolas de nível fundamental, médio e universitário, tanto da rede pública quanto da privada, instituições como associações comunitárias e Pontos de Cultura que trabalham com processos de educação não-formal.

Art. 4º Os filmes de participantes das mostras competitivas de curta-metragem serão selecionados pela Curadoria do VII Festival de Cinema Estudantil de Palmas - Você na Tela.

Art. 5º O Edital completo contendo datas, condições de participação, critérios de avaliação e valores detalhados poderá ser acessado no endereço eletrônico: [portal.palmas.to.gov.br/secretaria/cultural/](http://portal.palmas.to.gov.br/secretaria/cultural/)

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos dez dias do mês de agosto, do ano de dois mil e vinte e dois.

GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA  
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 056/2022/FCP (\*)**

PROCESSO Nº: 2022030991  
ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços  
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS/ FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA  
CONTRATADA: TOCALIVROS LTDA  
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de 02 (duas) assinaturas (licença de uso) anuais da plataforma de biblioteca digital com 250 empréstimos mensais.  
VALOR TOTAL: O valor total da contratação é de R\$ 16.338,00 (dezesseis mil trezentos e trinta e oito reais), sendo o valor unitário de R\$ 8.169,00 (oito mil cento e sessenta e nove reais), o qual será pago em 02 (duas) parcelas, sendo a primeira em agosto e a segunda em dezembro do ano de 2022.  
BASE LEGAL: O presente Contrato decorre do Processo n.º 2022030991 nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.  
RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação:  
Unidade orçamentária: 6800; Funcional programática: 13.392.7000-4038 – Modernização de Equipamentos de Cultura; Natureza de Despesa: 3.3.90.39; Fonte de Recursos: 17590000630103; Ficha: 20223502, conforme Nota de empenho nº 18214, de 25 de julho de 2022.  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, sendo 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses.  
DATA DA ASSINATURA: 27 de julho de 2022.  
SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS / FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda CNPJ sob o nº 17.816.367/0001-80, representada pelo seu presidente Giovanni Alessandro Assis Silva, RG nº 3230450 SSP/GO, CPF nº 772.858.911-34, pelo Ente Municipal e por outro lado a empresa Tocalivros Ltda., pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 18.603.557/0001-82, sediada a Avenida Ordem e Progresso 115, Sala 05, Várzea da Barra Funda, São Paulo - SP, neste ato representado pelo senhor Clayton Heringer, domiciliado na Rua Santo Agostinho, 60, Vila Clara, São Paulo, CEP: 04416-350, portador do RG nº 26.844.072-4 SSP/SP e CPF nº 290.204.638-37.

(\*) **REPUBLICADO** por ter saído no DOMP nº 3.034, de 3 de agosto de 2022, pág. 30, com incorreção no original.

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 064/2022/FCP**

PROCESSO: 2022049111  
ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços  
CONTRATANTE: Fundação Cultural de Palmas  
CONTRATADO (A): FELIPE SOUZA TRINDADE  
OBJETO: Constitui objeto deste a contratação de Instrutor de Arte e Cultura – Dança, para atuar como prestador de serviços nos equipamentos culturais da Fundação Cultural de Palmas, conforme especificado no Edital de Chamamento Público nº 001/2022/FCP.  
VALOR TOTAL: O valor total para execução do objeto contratual é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), sendo empenhado para o exercício de 2022, o valor de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), sendo que o valor remanescente deverá ser empenhado nos exercícios de 2023 e 2024. O pagamento mensal corresponde a R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais),  
BASE LEGAL: Reger-se-á o presente Contrato, no que for omissivo, pelas disposições constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, com aplicação subsidiária da Lei nº 10.406/2002, como faculta o art. 62, da referida Lei nº 8.666/93, e no Processo Nº 2022049111.  
RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação: Funcional programática: 13.392.7000-4034 – Formação em arte e cultura. Natureza Despesa: 33.90.36 / 33.90.36.06.03. Fonte: 15000000000103. Nota de Empenho nº: 19344, de 01/08/2022.  
VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de sua assinatura, pelo período de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogável por igual período, de acordo com a necessidade técnica da Fundação Cultural de Palmas e disponibilidade orçamentária.  
DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2022.  
SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 11.794.886/0001-09, com sede à Área Verde 302 Sul, Av. Teotônio Segurado, s/nº - Espaço Cultural José Gomes Sobrinho - Plano Diretor Sul, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, representada neste ato pelo seu Presidente, o Senhor GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA, portador do RG nº. 3230450 SSP/GO, e CPF Nº 772.858.911-34, residente nesta Capital, pela Contratante, e por outro lado, FELIPE SOUZA TRINDADE, brasileiro, inscrito no CPF nº 030.053.251-21 e RG nº 988331 – SSP/TO, residente na Rua 8A, quadra 48, lote 12 - Taquaruçu – Palmas/TO.

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 069/2022/FCP**

PROCESSO: 2022049117  
ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços  
CONTRATANTE: Fundação Cultural de Palmas.  
CONTRATADO (A): RENATE STEPHANES SOBOLL 11925598861  
OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato, a contratação de instrutor de arte e cultura como Regente de Coral, para atuar como prestador de serviços nos equipamentos culturais da Fundação Cultural de Palmas, conforme especificado no Edital de Chamamento Público nº 001/2022/FCP e Edital de Re-Ratificação nº 012/2022/FCP.  
VALOR TOTAL: O valor total para execução do objeto contratual é de R\$108.000,00 (cento e oito mil reais), sendo empenhado para o exercício de 2022, o valor de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais), sendo que o valor remanescente deverá ser empenhado nos exercícios de 2023 e 2024. O pagamento mensal corresponde a R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).  
BASE LEGAL: O presente Contrato decorre do Processo n.º 2022049117, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme Edital nº 001/2022/FCP, de 15 de junho de 2022, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.001, de 15 de junho de 2022 e no Processo Nº 2022049117.  
RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação:  
Funcional programática: 13.392.7000-4034 – Formação em arte e cultura  
Natureza Despesa: 3.3.90.39  
Fonte: 15000000000103  
Nota de Empenho nº: 19349, de 01/08/2022.  
VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de sua assinatura pelo período de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogável por igual período, de acordo com a necessidade técnica da Fundação Cultural de Palmas e disponibilidade orçamentária.  
DATA DA ASSINATURA: 1º de agosto de 2022.

SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 11.794.886/0001-09, com sede à Área Verde da Quadra 302 Sul, Av. Teotônio Segurado, s/ nº - Espaço Cultural José Gomes Sobrinho - Plano Diretor Sul, em Palmas, Capital do Tocantins, representada neste ato pelo seu Presidente, o Senhor GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA, portador do RG nº. 3230450 SSP/GO, e CPF Nº 772.858.911-34, brasileiro, residente em Palmas – TO, e por outro lado o Microempreendedor Individual RENATE STEPHANES SOBOLL 11925598861, com inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.497.770/0001-88, com sede na Rodovia TO 010 – km 14,5, Zona Rural, Palmas – TO, sendo portadora do CPF nº 119.255.988-61 e RG nº 13.462478-6 SSP/SP.

#### EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 072/2022/FCP

PROCESSO: 2022049250  
ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços  
CONTRATANTE: Fundação Cultural de Palmas.  
CONTRATADO (A): JOÃO VICENTE E SILVA MIRANDA LAGE  
OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato, a contratação de instrutor de arte e cultura: Grupos de Dança para atuar como prestador de serviços nos equipamentos culturais da Fundação Cultural de Palmas, conforme especificado no Edital de Chamamento Público nº 001/2022/FCP e Edital de Re-Ratificação nº 012/2022/FCP.  
VALOR TOTAL: O valor total para execução do objeto contratual é de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), sendo empenhado para o exercício de 2022, o valor de R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais), sendo que o valor remanescente deverá ser empenhado nos exercícios de 2023 e 2024. O pagamento mensal corresponde a R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).  
BASE LEGAL: O presente Contrato decorre do Processo n.º 2022049788, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme Edital nº 001/2022/FCP, de 15 de junho de 20221, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.001, de 15 de junho de 2022.  
RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação:  
Funcional programática: 13.392.7000-4034 – Formação em arte e cultura  
Natureza Despesa: 3.3.90.39  
Fonte: 15000000000103  
Nota de Empenho nº:19352, de 01/08/2022.  
VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de sua assinatura pelo período de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogável por igual período, de acordo com a necessidade técnica da Fundação Cultural de Palmas e disponibilidade orçamentária.  
DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2022.  
SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 11.794.886/0001-09, com sede à Área Verde da Quadra 302 Sul, Av. Teotônio Segurado, s/ nº - Espaço Cultural José Gomes Sobrinho - Plano Diretor Sul, em Palmas, Capital do Tocantins, representada neste ato pelo seu Presidente, o Senhor GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA, portador do RG nº. 3230450 SSP/GO, e CPF Nº 772.858.911-34, brasileiro, residente em Palmas – TO, e por outro lado JOÃO VICENTE E SILVA MIRANDA LAGE, portador do CPF nº 008.418.694-13 e RG nº 1.222.267 SSP/TO, residente e domiciliada à Quadra 1204 Sul, Alameda 16, Lote 06, Casa 04, Plano Diretor Sul, Palmas – TO.

#### EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 074/2022/FCP

PROCESSO: 2022049788  
ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços  
CONTRATANTE: Fundação Cultural de Palmas.  
CONTRATADO (A): DENIS KISSNER FERREIRA 20152205004  
OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato, a contratação de Técnico em áudio para atuar como prestador de serviços nos equipamentos culturais da Fundação Cultural de Palmas, conforme especificado no Edital de Chamamento Público nº 001/2022/FCP

e Edital de Re-Ratificação nº 012/2022/FCP.  
VALOR TOTAL: O valor total para execução do objeto contratual é de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), sendo empenhado para o exercício de 2022, o valor de R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais), sendo que o valor remanescente deverá ser empenhado nos exercícios de 2023 e 2024. O pagamento mensal corresponde a R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).  
BASE LEGAL: O presente Contrato decorre do Processo n.º 2022049788, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme Edital nº 001/2022/FCP, de 15 de junho de 20221, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.001, de 15 de junho de 2022.  
RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação:  
Funcional programática: 13.392.7000-4034 – Formação em arte e cultura  
Natureza Despesa: 3.3.90.39  
Fonte: 15000000000103  
Nota de Empenho nº: 19378, de 01/08/2022.  
VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de sua assinatura pelo período de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogável por igual período, de acordo com a necessidade técnica da Fundação Cultural de Palmas e disponibilidade orçamentária.  
DATA DA ASSINATURA: 1º de agosto de 2022.  
SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 11.794.886/0001-09, com sede à Área Verde da Quadra 302 Sul, Av. Teotônio Segurado, s/ nº - Espaço Cultural José Gomes Sobrinho - Plano Diretor Sul, em Palmas, Capital do Tocantins, representada neste ato pelo seu Presidente, o Senhor GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA, portador do RG nº. 3230450 SSP/GO, e CPF Nº 772.858.911-34, brasileiro, residente em Palmas – TO, e por outro lado o Microempreendedor Individual, DENIS KISSNER FERREIRA 20152205004, com inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.977.445/0001-97, com sede na Quadra 308 Sul, Alameda 10, HM 1,2, Residencial Regina, Apt.º 204, Plano Diretor Sul, Palmas – TO, sendo portador do CPF nº 201.522.050-04 e RG nº 5.018.106.368 SJS/RS.

#### EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 075/2022/FCP

PROCESSO: 2022049790  
ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços  
CONTRATANTE: Fundação Cultural de Palmas  
CONTRATADO (A): MARCOS SEVERINO DOS SANTOS 91671272153  
OBJETO: Constitui objeto deste a contratação de Técnico em áudio, para atuar como prestador de serviços nos equipamentos culturais da Fundação Cultural de Palmas, conforme especificado no Edital de Chamamento Público nº 001/2022/FCP.  
VALOR TOTAL: O valor total para execução do objeto contratual é de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), sendo empenhado para o exercício de 2022, o valor de R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais), sendo que o valor remanescente deverá ser empenhado nos exercícios de 2023 e 2024. O pagamento mensal corresponde a R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).  
BASE LEGAL: Reger-se-á o presente Contrato, no que for omissivo, pelas disposições constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, com aplicação subsidiária da Lei nº 10.406/2002, como faculta o art. 62, da referida Lei nº 8.666/93, e no Processo Nº 2022049790.  
RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação: Funcional programática: 13.392.7000-4034 – Formação em arte e cultura. Natureza Despesa: 33.90.39 / 33.90.39.05.07. Fonte: 15000000000103. Nota de Empenho nº: 19379, de 01/08/2022.  
VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de sua assinatura, pelo período de 02 (dois) anos.  
DATA DA ASSINATURA: 1º de agosto de 2022.  
SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 11.794.886/0001-09, com sede à Área Verde 302 Sul, Av. Teotônio Segurado, s/nº - Espaço Cultural José Gomes Sobrinho - Plano Diretor Sul, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, representada neste ato pelo seu Presidente, o Senhor GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA, portador do RG nº. 3230450 SSP/GO, e CPF Nº 772.858.911-34, residente nesta Capital, pela Contratante, e por outro lado, o Microempreendedor Individual, MARCOS SEVERINO DOS SANTOS 91671272153, com inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.255.909/0001-87, com sede na Quadra 210 Sul, alameda 03, lote 42 – Palmas/TO, sendo inscrito no CPF nº 916.712.721-53 e RG nº 3601404 – SSP/GO.



## FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

### PORTARIA DSG FESP Nº 121 DE 04 DE AGOSTO DE 2022.

O PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, no artigo 7º do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014, da Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o Ato DSG nº 451, de 27 de abril de 2022.

CONSIDERANDO a Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, que reestrutura o Programa Integrado de Residências em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho, instituídos pela Lei nº 2010, de 12 de dezembro de 2013, em especial seu artigo 3º o qual disciplina que projetos da FESP são instituídos em função de editais e também por designação de pesquisadores.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 22, de 01 de junho de 2017, que Institui o Programa de Qualificação da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde (Qualifica-RAVS) e dá outras providências.

#### RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR JAIRENE TIAGO MONTEIRO, CPF nº 855.XXX.XXX-68 para atuar na função de Coordenadora do Programa de Qualificação da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde – Qualifica-RAVS, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 04 dias do mês de agosto de 2022.

THIAGO DE PAULO MARCONI  
Presidente Interino da FESP  
ATO Nº 451 - DSG

### PORTARIA DSG FESP Nº 126 DE 10 DE AGOSTO DE 2022

O PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, no artigo 7º do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014, da Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o Ato DSG nº 451, de 27 de abril de 2022.

CONSIDERANDO a Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, que reestrutura o Programa Integrado de Residências em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho, instituídos pela Lei nº 2010, de 12 de dezembro de 2013, em especial seu artigo 3º o qual disciplina que projetos da FESP são instituídos em função de editais e também por designação de pesquisadores.

#### RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a profissional abaixo, para atuar na função de Preceptor I, junto ao Plano Integrado de Residências em Saúde, de acordo com a legislação vigente.

NOME	CPF
CARLA GIANNA LEAL REIS	017.XXX.XXX-12

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 10 dias do mês de agosto de 2022.

THIAGO DE PAULO MARCONI  
Presidente Interino da FESP  
ATO Nº 451 - DSG

## FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE

### PORTARIA Nº 14/2022/GAB/FMA

O Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, c/c art. 41, inciso I, X, da Lei Municipal nº 1.954/2013,

#### RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para compor a Junta de Impugnação Fiscal - JIF:

I – Robinson Nicolau Riker Demetrio - Presidente;

II - Kaline Sousa Silva - 1º membro;

III – Jéssica Muñoz Oviedo - 2º membro.

Art. 2º É revogada a Portaria nº 04/2022/GAB/FMA, de 03 de fevereiro de 2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, aos 10 de agosto de 2022.

CARLOS ROBERTO BRAGA DO CARMO  
Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas

### EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 09/2022

PROCESSO Nº: 2022049700

ESPÉCIE: ACORDO DE COOPERAÇÃO

PARTÍCIPES: Fundação Municipal de Meio Ambiente e COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DE RECICLÁVEIS DO TOCANTINS LTDA

OBJETO: Parceria entre o Município e a COOPERAN, para a coleta e recebimento de materiais recicláveis depositados nos Ecopontos distribuídos e mantidos pelo Programa Renova Palmas, na cidade de Palmas/TO.

VIGÊNCIA: 02 (dois) anos.

DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2022.

SIGNATÁRIOS: A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE-FMA, estabelecida na ARSO 42, AV. LO-9, HM 6, Lote 3, CEP: 77015-638, neste ato representada por seu Presidente, o Senhor CARLOS ROBERTO BRAGA DO CARMO, e do outro lado a ASSOCIAÇÃO DE CATADORES E CATADORAS DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DA REGIÃO CENTRO NORTE DE PALMAS-ASCAMPA, representada pelo Presidente, o senhor JOSÉ SANTANA DE MIRANDA.

### EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 10/2022

PROCESSO Nº: 2022049904

ESPÉCIE: ACORDO DE COOPERAÇÃO

PARTÍCIPES: Fundação Municipal de Meio Ambiente e ASSOCIAÇÃO DE CATADORES E CATADORAS DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DA REGIÃO CENTRO NORTE DE PALMAS-ASCAMPA

OBJETO: Parceria entre o Município e a Associação ASCAMPA, para a coleta e recebimento de materiais recicláveis depositados nos Ecopontos distribuídos e mantidos pelo Programa Renova Palmas, na cidade de Palmas/TO.

VIGÊNCIA: 02 (dois) anos.

DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2022.

SIGNATÁRIOS: A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE-FMA, estabelecida na ARSO 42, AV. LO-9, HM 6, Lote 3, CEP: 77015-638, neste ato representada por seu Presidente, o Senhor CARLOS ROBERTO BRAGA DO CARMO, e do outro lado a ASSOCIAÇÃO DE CATADORES E CATADORAS DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DA REGIÃO CENTRO NORTE DE PALMAS-ASCAMPA, representada pela Presidente, a senhora FRANCIMAGNA LIMA DE SOUSA RODRIGUES.



**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 11/2022**

PROCESSO Nº: 2022049730  
 ESPÉCIE: ACORDO DE COOPERAÇÃO  
 PARTICÍPIES: Fundação Municipal de Meio Ambiente e ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS SÓLIDOS DE PALMAS - ASCAMARES  
 OBJETO: Parceria entre o Município e a Associação ASCAMARES, para a coleta e recebimento de materiais recicláveis depositados nos Ecopontos distribuídos e mantidos pelo Programa Renova Palmas, na cidade de Palmas/TO.  
 VIGÊNCIA: 02 (dois) anos.  
 DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2022.  
 SIGNATÁRIOS: A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE-FMA, estabelecida na ARSO 42, AV. LO-9, HM 6, Lote 3, CEP: 77015-638, neste ato representada por seu Presidente, o Senhor CARLOS ROBERTO BRAGA DO CARMO, e do outro lado a ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS SÓLIDOS DE PALMAS - ASCAMARES, representada pela Presidente, a senhora MARIA LIDUINA FERREIRA DA SILVA.

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 12/2022**

PROCESSO Nº: 2022049730  
 ESPÉCIE: ACORDO DE COOPERAÇÃO  
 PARTICÍPIES: Fundação Municipal de Meio Ambiente e ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS - ACRM  
 OBJETO: Parceria entre o Município e a Associação ACRM, para a coleta e recebimento de materiais recicláveis depositados nos Ecopontos distribuídos e mantidos pelo Programa Renova Palmas, na cidade de Palmas/TO.  
 VIGÊNCIA: 02 (dois) anos.  
 DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2022.  
 SIGNATÁRIOS: A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE-FMA, estabelecida na ARSO 42, AV. LO-9, HM 6, Lote 3, CEP: 77015-638, neste ato representada por seu Presidente, o Senhor CARLOS ROBERTO BRAGA DO CARMO, e do outro lado a ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS - ACRM, representada pelo Presidente, o senhor JOSÉ FRANCISCO DA SILVA.

**FUNDAÇÃO DA JUVENTUDE****PORTARIA/GAB/FJP Nº 10, DE 08 DE AGOSTO DE 2022.**

Designa encarregado setorial de proteção de dados, nos termos do Inciso IV, do Art. 7º do Decreto nº 2.213, de 22 de junho de 2022, que dispõe sobre a aplicação da Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD), no âmbito do Poder Executivo do Município de Palmas.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE PALMAS - TO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o art. 28, da Lei Nº 2.299, de 30 de março de 2017 -, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas; Inciso IV, do art. 7º do Decreto nº 2.213, de junho de 2022 e Ato Nº 442 - NM de 27 de abril de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar, titular e suplente, os servidores abaixo nominados para exercer a função de encarregado setorial de proteção de dados desta Pasta, conforme inteligência do Inciso IV, do art. 7º do Decreto nº 2.213, de 22 de junho de 2022:

I – EDMILSON DOMINGOS, matrícula nº 258821 – Titular;

II – MARTA CRISTINA NOLETO ROCHA, matrícula nº 131071 – Suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Palmas, 8 de agosto de 2022.

NÉLIO LOPES NOGUEIRA  
 Presidente da Fundação Municipal da Juventude de Palmas - To

**PORTARIA GAB/FJP Nº. 11/2022, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE PALMAS, no uso das atribuições conferidas pela Lei N.º. 137, de 18 de junho de 2007, Medida Provisória nº 05, de 19 de janeiro de 2017 e considerando as determinações contidas na Instrução Normativa nº 010/2011, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR os servidores LYVVIO MAX COELHO RESENDE DE AGUIAR, matrícula: 413049094 com o encargo de Fiscal e KAMILA DE SOUSA LIMA, matrícula: 413049126 como Suplente do Contrato relacionado abaixo:

Processo	Objeto	Empresas / CNPJ	Nº do Contrato
2022049345	Contratação de show artístico musical gospel, com o cantor solo, Davi Sacer, no dia 12 de agosto de 2022, como parte da programação da Semana Municipal da Juventude de Palmas-To, que acontecerá no período de 09 a 14 de agosto de 2022, em Palmas - TO.	J DE A TEIXEIRA LTDA. CNPJ nº 44.601.729.0001/99	008/2022/FJP

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I- Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II-Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados com o encargo de Gestor e Suplente do contrato supracitado.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	LYVVIO MAX COELHO RESENDE DE AGUIAR	413049094
SUPLENTE	KAMILA DE SOUSA LIMA	413049126

Art. 4º - São atribuições do Gestor de Contrato:

I - Cadastrar o termo e suas alterações no software de gestão de contratos e juntar a comprovação nos autos;

II - Providenciar a sustentação orçamentária e de empenhos para a despesa contratada;

III - Solicitar, em tempo hábil, a elaboração dos aditivos contratuais que se fizerem necessários;

IV - Providenciar o apostilamento do valor contratual, quando for o caso;

V - Receber e encaminhar para pagamento as faturas/notas fiscais/recibos, após devidamente atestadas pelo fiscal do contrato.

Art. 5º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se

Gabinete da Presidência da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE PALMAS, aos vinte e quatro do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

NÉLIO NOGUEIRA LOPES  
Presidente

**PORTARIA GAB/FJP Nº. 12/2022, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE PALMAS, no uso das atribuições conferidas pela Lei N.º. 137, de 18 de junho de 2007, Medida Provisória nº 05, de 19 de janeiro de 2017 e considerando as determinações contidas na Instrução Normativa nº 010/2011, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores LYVVIO MAX COELHO RESENDE DE AGUIAR, matrícula: 413049094 com o encargo de Fiscal e KAMILA DE SOUSA LIMA, matrícula: 413049126 como Suplente do Contrato relacionado abaixo:

Processo	Objeto	Empresas / CNPJ	Nº do Contrato
2022047426	Contratação de show artístico musical, Duda Beat, no dia 14 de agosto de 2022, como parte da programação da Semana Municipal da Juventude, que acontecerá no período de 09 a 14 de agosto de 2022, em Palmas - TO.	IZAZ CONTEUDO CULTURAL LTDA. CNPJ nº 32.296.392/0001-74	009/2022/FJP

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I- Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II- Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III- Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV- Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V- Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI- Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII- Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados com o encargo de Gestor e Suplente do contrato supracitado.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	LYVVIO MAX COELHO RESENDE DE AGUIAR	413049094
SUPLENTE	KAMILA DE SOUSA LIMA	413049126

Art. 4º - São atribuições do Gestor de Contrato:

I - Cadastrar o termo e suas alterações no software de gestão de contratos e juntar a comprovação nos autos;

II - Providenciar a sustentação orçamentária e de empenhos para a despesa contratada;

III - Solicitar, em tempo hábil, a elaboração dos aditivos contratuais que se fizerem necessários;

IV - Providenciar o apostilamento do valor contratual, quando for o caso;

V - Receber e encaminhar para pagamento as faturas/notas fiscais/recibos, após devidamente atestadas pelo fiscal do contrato.

Art. 5º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se

Gabinete da Presidência da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE PALMAS, aos vinte e quatro do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

NÉLIO NOGUEIRA LOPES  
Presidente

**PROCESSO:2022047426**

INTERESSADO: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE PALMAS / TO.

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL, DUDA BEAT NO DIA 14 DE AGOSTO DE 2022, COMO PARTE DA PROGRAMAÇÃO DA SEMANA MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE PALMAS -TO, QUE ACONTECERÁ NO PERÍODO DE 09 A 14 DE AGOSTO DE 2022.

ESPÉCIE: DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE

**DESPACHO Nº 27/2022:** A vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2022047426, Parecer Referencial nº 01/2021/SUAD/PGM, da Procuradoria Geral do Município, declaro a presente inexigibilidade, conforme o art. 80, incisos IV da Lei Orgânica do Município, com fulcro no Art. 25, inciso III, da LEI Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para contratação de show artístico musical Duda Beat, no dia 14 de agosto de 2022, dentro da programação da SEMANA MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE PALMAS – TO, por meio de seu representante exclusivo a empresa IZAZ CONTEUDO CULTURAL LTDA, CNPJ Nº 32.296.392/0001-74, conforme Termo de Referência nº. 003/2022 e Justificativa nº 02/2022/GAB/FJP constante nos autos. O valor total da contratação é de R\$ 180.000,00 (Cento e Oitenta Mil Reais), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 8900.14.722.2000.4044 – Realização e apoio a ações e eventos para a juventude. Natureza da despesa: 3.3.90.39, Subitem: 2300 – Festividade e homenagens, Fonte:150000103, Ficha: 20223742, Nota de Empenho nº 19503 emitida em 11 de Agosto de 2022.

Palmas- To, aos onze dias do mês de agosto de 2022.

NÉLIO NOGUEIRA LOPES  
Presidente da Fundação Municipal da Juventude de Palmas - TO

**PROCESSO:2022049345**

INTERESSADO: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE PALMAS / TO.

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL GOSPEL, SOLO, COM O CANTOR DAVI SACER, NO DIA 12 DE AGOSTO DE 2022, COMO PARTE DA PROGRAMAÇÃO DA SEMANA MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE PALMAS -TO, QUE ACONTECERÁ NO PERÍODO DE 09 A 14 DE AGOSTO DE 2022. ESPÉCIE: DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE

**DESPACHO Nº 031/2022:** A vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2022049345, Parecer Referencial nº 01/2021/SUAD/PGM, da Procuradoria Geral do

Município, declaro a presente inexigibilidade, conforme o art. 80, incisos IV da Lei Orgânica do Município, com fulcro no Art. 25, inciso III, da LEI Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para contratação de show artístico musical gospel, solo, com o cantor Davi Sacer, no dia 12 de agosto de 2022, dentro da programação da SEMANA MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE PALMAS – TO, por meio de seu representante exclusivo a empresa J DE A TEXEIRA LTDA, CNPJ Nº 44.601.729/0001-99, conforme Termo de Referência nº. 008/2022 e Justificativa nº 007/2022/GAB/FJP constante nos autos. O valor total da contratação é de R\$ R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária:

Funcional Programática: 8900.14.722.2000.4044 – Realização e apoio a ações e eventos para a juventude.

Natureza da despesa: 3.3.90.39, Subitem: 2300 – Festividade e homenagens, Fonte:150000103, Ficha: 20223742, Nota de Empenho nº 19502 emitida em 11 de Agosto de 2022.

Palmas- To, aos onze dias do mês de agosto de 2022.

NÉLIO NOGUEIRA LOPES

Presidente da Fundação Municipal da Juventude de Palmas - TO

#### EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 008/2022/FJP

PROCESSO Nº: 2022049345.

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE JUVENTUDE DE PALMAS – TO.

CONTRATADA: J DE A TEIXEIRA LTDA.

OBJETO: O presente contrato visa a Contratação de show artístico musical gospel, solo, com o cantor Davi Sacer, no dia 12 de Agosto de 2022, com duração de 01:40 hrs (Uma hora e quarenta minutos), como parte da programação da Semana Municipal da Juventude de Palmas - To.

VALOR TOTAL: O valor do presente Contrato é de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, com aplicação subsidiária da Lei nº 10.406/2002 e no Processo nº 2022049345.

RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação: Unidade Funcional Programática: 8900.14.422.2000.4044 - Realização e apoio a ações e eventos para a juventude; Natureza da Despesa; 3.3.90.39; Subitem: 2300 -Festividades e homenagens, Fonte: 150000103; Ficha: 20223742, conforme Nota de Empenho nº 19502 de 11 de Agosto de 2022.

VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência a partir de sua assinatura até 31/12/2022 ou até o final dos serviços prestados, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

DATA DA ASSINATURA: 11 de Agosto de 2022.

SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE PALMAS, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 27.297.958/0001-42, com sede na Quadra 506 Sul, Av. NS-04, Parque Cesamar - Plano Diretor Sul, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, representada neste ato pelo seu Presidente, o senhor NELIO NOGUEIRA LOPES, portador do RG nº. 839.237 SSP/TO, e CPF Nº 013.162.831-35, residente nesta Capital, doravante denominado CONTRATANTE e por outro lado a empresa J DE A TEIXEIRA LTDA - CNPJ nº 44.601.729/0001-99, representada pelo Sr. JEDSON DE AGUIAR TEIXEIRA, portador do RG nº. 5054012 SSP/PA, e CPF Nº 871.491.922-20.

#### EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 009/2022/FJP

PROCESSO Nº: 2022047426.

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE JUVENTUDE DE PALMAS – TO.

CONTRATADA: IZAZ CONTEUDO CULTURAL LTDA.

OBJETO: O presente contrato visa a Contratação de show artístico musical, Duda Beat, no dia 14 de Agosto de 2022, com duração de 90 minutos, como parte da programação da Semana Municipal da Juventude de Palmas - To.

VALOR TOTAL: O valor do presente Contrato é de R\$ 180.000,00 (Cento e Oitenta mil reais).

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações

posteriores, com aplicação subsidiária da Lei nº 10.406/2002 e no Processo nº 2022047426.

RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação: Unidade Funcional Programática: 8900.14.422.2000.4044 - Realização e apoio a ações e eventos para a juventude; Natureza da Despesa; 3.3.90.39; Subitem: 2300 -Festividades e homenagens, Fonte: 150000103; Ficha: 20223742, conforme Nota de Empenho nº 19503 de 11 de Agosto de 2022.

VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência a partir de sua assinatura até 31/12/2022 ou até o final dos serviços prestados, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

DATA DA ASSINATURA: 11 de Agosto de 2022.

SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE PALMAS, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 27.297.958/0001-42, com sede na Quadra 506 Sul, Av. NS-04, Parque Cesamar - Plano Diretor Sul, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, representada neste ato pelo seu Presidente, o senhor NELIO NOGUEIRA LOPES, portador do RG nº. 839.237 SSP/TO, e CPF Nº 013.162.831-35, residente nesta Capital, doravante denominado CONTRATANTE e por outro lado a empresa IZAZ CONTEUDO CULTURAL LTDA - CNPJ nº 32.296.392/0001-74, representada pela Sra. SIMONE ALVES MIZRAHL, portador do RG nº. 099531634 IFPRJ, e CPF Nº 074.334.957-11.

## PREVIPALMAS

### CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

#### ATA Nº 13/2022

Ata número treze da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Previdência - CMP do Instituto de Previdência Social de Palmas – PREVIPALMAS, realizada no primeiro dia de junho de dois mil e vinte e dois, às 14h15min, no auditório do Instituto, na Qd. 802-Sul, AL-03, APM-15-B, AV NS-02, Loteamento 2ª Etapa, Plano Diretor Sul. Presentes à reunião os Conselheiros Previdenciários, Wellington Alves de Amorim (Titular), Lilianny Nogueira Braga Costa (Titular), Mervaldo Alves Pires (Titular), Joames Lima Costa (Suplente), Francisco das Chagas Sales (Titular), Heguel Belmiro Souto de Albuquerque (Suplente) e os servidores integrantes da equipe técnica. Iniciando a reunião, com autorização do Presidente do Conselho, a Assessora Técnica Alliny, informou que a mesma está sendo gravada e estará arquivada nas dependências do Instituto, caso os Conselheiros necessitem podem solicitar a gravação na forma digital para posterior consultas, passados os esclarecimentos da forma na qual se dará a reunião, realizou a leitura dos pontos de pautas: 1. Leitura de expedientes; 2. Deliberação dos processos administrativos previdenciários; 3. Deliberação sobre processo de adesão a ata de passagens aéreas; 4. Deliberação sobre a participação em congresso. Ressaltou-se, que os processos referentes aos dois últimos pontos não retornaram ao PreviPalmas, logo serão debatidos na próxima reunião. Com a palavra, o Conselheiro Heguel ressaltou a sugestão já feita em outras ocasiões, em extinguir o óbice ao acesso do público às reuniões presenciais, que ao iniciar a pandemia passou a ser proibido, disse que é interessante que os servidores possam acompanhar os atos praticados pelo Conselho. Assim, em deliberação foi aprovado pelo Colegiado que todas as reuniões presenciais serão abertas ao público. Em seguida, o Conselheiro Fábio questionou a respeito do que fora dito em uma reunião anterior, em que os Assessores Jurídicos iriam esclarecer sobre as dúvidas da Previdência Complementar. Em resposta a Gerente de RH, Eybe, aduziu, que ao tratar do assunto com o Assessor Jurídico Adiel, o mesmo informou que ainda estão escolhendo a empresa que será destinada a cuidar deste processo, após será passado todas as informações ao Conselho. Seguindo, o servidor Wilanildo de Almeida Pinheiro, Analista de Sistemas na Agência de Tecnologia da Informação - AGTEC, explanou que abriu um processo administrativo, para resolver sua demanda, em relação as suas férias. Ressaltou, que foi decidido pela gestão anterior do Conselho, que quando um servidor fosse devolvido à Prefeitura, o mesmo poderia gozar de suas férias, porém, no caso dele têm surgido empecilhos. Logo, a Gerente Eybe, explicou o ocorrido, que o servidor Wilanildo foi devolvido ao seu cargo de origem, tendo duas férias em atraso, uma ele recebeu



1/3 do valor e gozou 5 dias, restando 25 dias e a outra permaneceu pendente. Ao tentar solicitar as férias, recebeu a notícia que para gozar de suas férias teria que receber o valor referente do Instituto, ou seja, para que isso aconteça ele tem que gozar dos 25 dias restantes. Após, o Conselheiro Wellington perguntou se ele foi devolvido pelo Instituto ou solicitado pela gestão, o servidor Wilanildo, respondeu que o PreviPalmas que efetuou a sua devolução. O Conselheiro Heguel falou que é recorrente os problemas que os servidores cedidos ao PreviPalmas têm em relação a concessão de férias quando voltam ao seu lugar de origem, e acredita que é necessário que a Assessoria Jurídica e o RH elaborem algum ato administrativo interno que regularmente o problema. O Conselheiro Mervaldo, falou que em outras situações quando funcionários são cedidos a outros órgãos municipais, assim que devolvidos à sua Secretaria de origem, deve ser pago todos os seus direitos, totalmente indenizado. Por sua vez o servidor Wilanildo disse, que ocorreu um equívoco da Assessoria Jurídica do PreviPalmas, quanto a sua solicitação, pois o Assessor Jurídico entendeu que seu pedido era abono pecuniário, quando a solicitação se tratava do pagamento do 1/3 de suas férias para que ele gozasse delas onde está atualmente. Diante, da situação o Assessor Jurídico Mateus, foi chamado e informou, que o processo com o pedido de reiteração de parecer, ainda não retornou a Assessoria, porém, assim que chegar será novamente analisado. Partindo para o primeiro expediente: Ofício nº 009/2022/DI/PREVIPALMAS, o qual solicita a indicação de um membro titular e suplente para compor o Comitê de Investimentos. Logo, foi deliberado por unanimidade dos Conselheiros, que o servidor Wilanildo de Almeida Pinheiro, seja reconduzido como membro titular e que na próxima reunião, será apresentado o nome de outra pessoa para suplente. A Assessora Técnica Alliny falou, sobre o OFÍCIO Nº01/2022/CMP/PREVIPALMAS, elaborado pelo Conselho Previdenciário, em janeiro/2022 para alterar o regimento interno, que dispõe que o CMP será presidido por um servidor efetivo e estável. A alteração, ora solicitado, foi para que todos os membros ativos e aposentados possam concorrer para à presidência do CMP, trazendo assim paridade entre os integrantes. Ao ser encaminhado a solicitação de alteração, à Procuradoria Geral do Município respondeu por meio do PARECER Nº 548/2022/SUAD/PGM, que não poderia fazer essa alteração sem alterar a Lei Nº 1414/2005. Sendo assim, o Jurídico do PreviPalmas, se antecipou e fez a proposta da alteração da lei. Todos os Conselheiros ficaram cientes e não houve objeção. O Conselheiro Francisco perguntou sobre outra alteração desta Lei, em que os Conselheiros passariam a ter direito ao JETOM, sendo informado, que está na casa Legislativa aguardando a aprovação. Na sequência, a Assessora Alliny falou sobre o Ofício Nº542/2022/DFP/SDH/SEPLAM, da Secretaria de Planejamento, Modernização e Administração em Geral, que informou que a Prefeitura de Palmas tem efetuado regularmente o repasse patronal ao PREVIPALMAS, referente aos pagamentos de passivos de progressões horizontais, gratificações por titularidade, bem como referente a outras situações previstas no Decreto nº2.136, de 7 de janeiro de 2022. A contabilidade do PreviPalmas, constatou que estava entrando esses valores, mas sem informação específica de quem seria. Então, foi solicitado a gestão o relatório de quem era o repasse que estavam fazendo desde dezembro/2021, pois há vários processos que já haviam passado pelo Conselho Previdenciário que era para implantar a letra, porém o retroativo somente quando ocorresse o efetivo repasse. Logo, foram sobrestados, aguardando o repasse. A servidora Alliny questionou aos Conselheiros, se os processos de revisões decorrentes de progressões/ titularidades, que já foram analisados pelo Conselho precisam passar novamente, após constatado que houve os repasses para ser realizado o pagamento do retroativo. Não houve deliberação. Logo, a servidora Eybe disse, que entrou em contato com o responsável pelos repasses e que têm acesso ao relatório e segundo informações, os repasses ao PreviPalmas dos aposentados por invalidez estão sendo feitos parcelados, e dos aposentados de dezembro/2021 até o presente momento também estão sendo parcelados. O Conselheiro Mervaldo, falou que é equivocada essa informação, pois o repasse dos aposentados foi integral. O Conselheiro Heguel aduziu, que a Prefeitura deve ser notificada para que seja enquadrado esse repasse de acordo com o que está disposto no decreto Decreto nº 2.136, de 7 de janeiro de 2022, que declara que os aposentados e pensionistas devem receber o retroativo uma única vez, sendo que na situação atual só será pago após concluir o repasse do parcelamento. O Conselheiro Mervaldo, disse que o erro está na folha, pois estão implantando a patronal com parcelamento ao invés do valor total. Assim, o Presidente do Conselho, solicitou uma reunião para o dia 15/06/2022, com objetivo de abordar esse assunto, convidando os sindicalistas e o responsável pela Secretaria em questão, para esclarecer a situação. Portanto, todos

concordaram com a solicitação. Em seguida, o Conselheiro Mervaldo, falou da dificuldade de alguns setores da Prefeitura, devido a troca de pessoas e cargos. Por conseguinte, o Conselheiro Heguel, comentou sobre o processo do senhor Antônio Novais, que entrou com um mandado de segurança para resolver a revisão da concessão do seu benefício. Ressaltou, que o repasse da patronal já ocorreu, porém, os autos estão sobrestados aguardando a ação judicial, opinou que não acha correto, pois, poderia ser pago administrativamente e a ação perder o objeto, que o sobrestamento é uma forma de penalizar o servidor que requereu um direito que é dele. A Assessora Técnica Alliny explicou, que quando o processo retornou ao Conselho com o recurso administrativo, foi encaminhado para a PGM se manifestar, e foi informado que já havia uma ação judicial e enquanto não ocorresse a decisão judicial final era para sobrestar o processo, ressalvada a desistência judicial. Seguindo as orientações o Conselho anterior, decidiu pelo sobrestamento. Com a palavra o Conselheiro Heguel, aduziu que a PGM fez uma sugestão e que o Conselho não é obrigado acatar. Falou ainda, que o processo deve dar andamento pois qualquer um pode ir à justiça buscar seus direitos, que deve ser pago todos, independentemente se há processo judicial ou não. Em decisão, o Colegiado decidiu que a deliberação desse processo vai ficar para a reunião ordinária do dia 01/07/2022. Seguindo, a servidora Alliny fez uma ressalva do processo da servidora Fabiana, que foi deliberado na reunião do dia 27/04/2022, informou que, na ocasião o Conselho ficou ciente que seria descontado o valor de R\$ 7.643,00, do valor total que a segurada tem a receber, referente a uma progressão de um processo recebido no ano passado. Entretanto, após a deliberação do Conselho, a segurada entrou em contato questionando que esse valor não constava na planilha de cálculo, logo, após análise dos setores competentes, verificou-se que a segurada irá receber o valor integral em 36 (trinta e seis) parcelas, sem o abatimento do valor supramencionado. Deixando todos os Conselheiros cientes do ocorrido. Portanto, foi deliberado pelo Colegiado a aprovação do processo com o valor corrigido. O Conselheiro Francisco chamou a atenção dos demais pelo fato dos valores que os segurados recebem parcelado, disse que é contra o parcelamento dos valores, que é injusto e pede para os colegas reverem a decisão tomada pela gestão anterior, que inclusive ele fazia parte, mas foi voto vencido. O Conselheiro Wellington pediu para que seja feito um estudo de quantos processos já foram pagos e quantos ainda faltam, qual a média de valor por processo e a previsão de quantos serão pagos no ano de 2023, para que possam tentar diminuir as quantidades de parcelas ou pagar em uma única vez o benefício concedido aos servidores. Na sequência, começou a deliberação dos processos, com a palavra a Conselheira Lilianny, relatou os processos homologados de ofício pelo Presidente do Instituto nº 2021.03.06699P, concessão de aposentadoria por invalidez, interessada Valnisia de Oliveira Bucar; nº 2021.04.06751P, concessão de aposentadoria por idade e tempo de contribuição, interessada Marina Teixeira Boaventura; nº 2022.03.06743P, concessão de aposentadoria por invalidez, interessado Aldemir Batista Cabral, sendo todos ratificados por unanimidade pelo Colegiado. Posteriormente, o Conselheiro Francisco, relatou os processos nº 2022.02.06766P, aposentadoria por idade, interessada Luiza Carvalho da Silva Pita; nº 2022.04.06770P, aposentadoria por idade e tempo de contribuição, interessada Anizia Ferreira Carneiro; nº 2022.04.06786P, aposentadoria por idade e tempo de contribuição, requerente Maria Vilma Batista Leite dos Santos, sendo todas as concessões ratificadas por unanimidade pelos Conselheiros. Em seguida, o Conselheiro Wellington, relatou os processos nº 2021.07.06737P, pensão por morte, interessado Lindon Jhonsom de Araújo Madalena, decorrente o falecimento do servidor Hallison Carpedyane Pereira dos Reis; nº 2022.07.06787P, pensão por morte, interessado Theo Cardoso Amaral, decorrente o falecimento do servidor Tulio Sabino Cardoso; nº 2022.07.06761P, pensão por morte, interessados Andrei Soares dos Santos e Ana Paula Soares dos Santos, decorrente o falecimento do servidor Josivam Barbosa Soares; nº 2022.07.06794P, pensão por morte, Interessado Roberto Oliveira Rocha, decorrente o falecimento da servidora Izabel Oliveira de Santana, sendo todas as concessões de pensões por morte ratificadas por unanimidade pelo Colegiado. Após, o Conselheiro Heguel, relatou os processos nº 2022.04.06763P, interessado Mario Joaquim Batista, aposentadoria por idade e tempo de contribuição; nº 2021.03.06718P, interessada Maria Benedita de Oliveira Gloria, aposentadoria por invalidez; nº 2021.04.06783P, interessada Arlete Alves da Silva dos Santos, aposentadoria por idade e tempo de contribuição, todas as concessões foram ratificadas por unanimidade dos Conselheiros. Ato contínuo, Conselheiro Joames, relatou os processos nº 2022.04.06775P, interessada Neidy Carvalho da Silva,



aposentadoria por idade e tempo de contribuição; nº 2022.04.06780P, interessada Maria do Socorro Martins, aposentadoria por idade e tempo de contribuição; nº 2022.04.06803P, interessada Eliene Barbosa de França, aposentadoria por idade e tempo de contribuição, todos os processos foram ratificados por unanimidade pelo Colegiado. Com a palavra o Conselheiro, Mervaldo, que relatou os processos nº 2021.07.06791P, interessado Derocy Barros de Abreu, pensão por morte, decorrente o falecimento da servidora Maria Dalila do Nascimento Abreu; nº 2022.04.06767P, interessada Maria Catarina Machado Paz, aposentadoria por idade e tempo de contribuição; nº 2022.04.06745P, interessada Mariedes Oliveira, aposentadoria por idade e tempo de contribuição; nº 2022.04.06768P, interessada Nilva Pereira da Silva Cunha, aposentadoria por idade e tempo de contribuição, sendo todas as concessões e pensão por morte ratificadas por unanimidade pelos Conselheiros. Por fim, o Conselheiro Heguel, pediu apoio aos demais Conselheiros, sobre a cobrança do processo do PCCV e a regulamentação do tempo de contagem para aposentadoria Especial. O Colegiado marcou para o dia 01 de julho de 2022 a próxima reunião ordinária. Deste modo, deu-se encerrada a presente reunião. Para fins de registro, Eu, Lídia Ferreira Soares, designada pelo Senhor Presidente do PREVIPALMAS, para auxiliar nos trabalhos do Conselho Municipal de Previdência, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, será devidamente assinada pelos Conselheiros presentes. Palmas, Estado do Tocantins, primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

## INSTITUTO DE PLANEJAMENTO URBANO

### PROCESSO: 2022047433

INTERESSADO: Instituto Municipal de Planejamento Urbano de Palmas

ASSUNTO: Dispensa de Licitação.

**DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2022** – À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do processo nº 2022047433, diante do CERTIFICADO DE REGULARIDADE Nº 0182/2022 CGM e da necessidade de contratar, declarar a presente dispensa de licitação com a devida justificativa, conforme Termo de Referência, e, nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666, de 1993, contratação de empresa J.G. EMPREENDIMENTO COMERCIAL – EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 21.488.483/0001-59, Contratação de Empresa para fornecimento de Equipamento de Processamento de Dados e Bateria de Nobreak para atender as necessidades do Instituto Municipal de Planejamento Urbano de Palmas – IMPUP no valor total de R\$ 17.569,00 (Dezessete mil quinhentos e sessenta e nove reais), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentaria: Funcional Programática: 5200.15.122.8001.8415, Natureza de Despesa: 3.3.90.30, Ficha: 20224601, Fonte: 2500000000199, Nota de Empenho nº 19468 e Funcional Programática: 5200.15.451.5000.4458, Natureza de Despesa: 4.4.90.52, Ficha: 20224598, Fonte: 2500000000199, Nota de Empenho nº 19469.

Instituto Municipal de Planejamento Urbano de Palmas, aos 09 de agosto de 2022.

INSTITUTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO DE PALMAS  
GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA  
Presidente Interino ATO Nº 461 – DSG (22/04/2022)

## AGÊNCIA DE TURISMO

### PORTARIA Nº 45/AGTUR, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como responsável para lançamento no SICAP-LCO da gestão centralizada, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei Nº 2.299 de 30 de março de 2017, ATO Nº 616-NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.000, de 14 de junho de 2022,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa TCE/TO Nº 10, de 11 de dezembro de 2008, a qual institui e regulamenta o SICAP-LO (Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública – Licitações e Obras) no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

Resolve:

Art. 1º Designar como Responsável Autorizado da Unidade Gestora: 1400 – Agência Municipal de Turismo de Palmas, o servidor OSVALDO BEZERRA SILVA, matrícula: 17504-1, para o envio nos prazos legais, das informações ao Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública – Licitações, Contratos e Obras (SICAP-LCO) do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

Art. 2º Fica revogada a PORTARIA Nº 001/2022, de 03 de janeiro de 2022, que designou a servidora Jocielma Martins Dourado Lourenço, Matrícula Nº 413043179 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego como Responsável Autorizado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, aos dez dias do mês de agosto de 2022.

Aldison Wiseman Barros de Lyra  
Presidente da Agência Municipal de Turismo

